

# POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: [www.psd.pt](http://www.psd.pt) - E-Mail: [povolivre@psd.pt](mailto:povolivre@psd.pt)



Debate mensal  
do Primeiro-Ministro  
«Pureza dos princípios  
tem primazia  
sobre conveniências  
ou oportunidades»

Pag.14



25 de Abril  
na Assembleia  
A dignidade e a força  
dos grande actos  
da República

Pag.10



1º de Maio dos TSD  
«Deus nos ajude  
se os Socialistas  
regressarem...»  
-Manuela Ferreira Leite

Pag..18

Durão Barroso em Dublin, no alargamento

Pag.9

## Intervenção contra a instalação de um Cemitério Nuclear junto à fronteira portuguesa

Deputada Paula Malojo, Assembleia da República, 29 de Abril de 2004



(...)  
Consciente dos riscos da opção nuclear, **Portugal rejeitou em 1984 e rejeita em 2004 a energia nuclear.** Ainda recentemente, Portugal, pela voz desta Assembleia da República, reafirmou a sua política anti-nuclear. Já no início desta legislatura, nesta

Câmara, foi votado, por unanimidade, um voto reafirmando a opção de Portugal contra o nuclear.

Hoje voltamos ao tema pela mão do Partido Ecologista Os Verdes para debater o Projecto de Resolução n.º 220/IX, contra a instalação de um Cemitério Nuclear junto à fronteira portuguesa, concretamente em Aldeadávila, nas margens do rio Douro, em Trás-os-Montes.

(...)

Este **Governo eleger**, e bem, a **região do Douro como opção estratégica regional e nacional para o sector do turismo.** O reactivar de tal intenção em Espanha, para além de um atentado ambiental, constituiria um atentado à humanidade: estamos a falar de uma área que é parte de um Parque Natural, estamos a falar do Douro que hoje é património da humanidade.

Tal iniciativa, a existir a sua intencionalidade, só poderá ter como resposta o nosso repúdio político e cívico, a nossa firme rejeição.

(...)

Passados 5 anos, em 2003, respondendo, responsavelmente, a uma moção da Assembleia Municipal de Miranda do Douro o XV Governo Constitucional afirmava: "... A ENRESA (Empresa Nacional de Resíduos Nucleares de Espanha) participa em projectos experimentais de armazenagem subterrânea noutros países para adquirir competências em todas as variedades de rochas potencialmente interessantes, pelo que não se pode presumir qualquer preferência pelo granito da raia duriense. As preocupações ... são compreensíveis em face

das incertezas que têm caracterizado a busca de soluções definitivas para este tipo de resíduos, mas ... as autoridades portuguesas dispõem de canais fiáveis e instrumentos de acção que permitem acompanhar o desenvolvimento do programa nuclear espanhol..." – fim de citação.

(...)

...hoje, para além da oportunidade de reafirmar as nossas posições anti-nucleares, a iniciativa do PEV pode constituir fonte de injustificado alarmismo para as populações e de injusto processo de intenções para com as autoridades espanholas.

Em boa verdade, para além de breves referências na campanha eleitoral do PSOE, não há da parte de nenhum órgão de soberania espanhol qualquer sinal formal de reabertura do processo. Mas, que fique claro, se e quando tal vier a acontecer, o que sinceramente não acreditamos, a nossa posição será a de sempre: igual à de 86, à de 98 e à de 2003: Dizemos não à opção nuclear. Não queremos pagar os custos dessa opção.

(...)

## Intervenção sobre a Política de Saúde

Deputado Miguel Coleta, Assembleia da República, 29 de Abril de 2004



A política de saúde do actual Governo constitui a maior reforma de sempre neste sector.

**Reorganizou-se todo o sistema em torno do utente** com a preocupação fundamental de melhorar a qualidade dos serviços prestados, melhorar o acesso aos cuidados de saúde, melhorar a eficiência, combater o desperdício e

saúde, melhorar a eficiência, combater o desperdício e

controlar a despesa.

O **SNS** não foi criado porque existem médicos, enfermeiros, hospitais, farmacêuticos ou medicamentos. Ele **existe porque existem cidadãos que necessitam de cuidados de saúde!** É perante todos e cada um dos mais de 10 milhões de cidadãos que vivem e trabalham neste país, que o estado deve assumir a responsabilidade de organizar um sistema que garanta a prestação de cuidados de saúde de qualidade.

(...)

O Presidente da República neste 25 de Abril último lembrou, e bem, a necessidade do nosso país "**fazer recuar o peso excessivo, e muitas vezes ilegítimo,**

**dos chamados interesses corporativos, que se exprimem na inércia das burocracias estatais e administrativas e no superlativo conservadorismo de corpos profissionais ou de organismos e actores económicos e sociais**". Subscrevemos inteiramente estas palavras do Sr. Presidente da República. Sabemos que no sector da saúde e, em particular, do medicamento, esta era a realidade que encontramos e que os governos do PS alimentaram.

E foi com determinação e coragem que nos propusemos à mudança!

(...)

## Agendamento

**Quarta-Feira, dia 05 de Maio de 2004-15:00h**

**Debate de Urgência, requerido pelo GP/PCP**  
(Sobre venda de empresas a entidades estrangeiras)

**Petição n.º 333/VI/4\* (Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz e outros)**  
(Pretendem que Assembleia da República proponha ao Governo um aumento dos efectivos policiais e altere o Código Penal no sentido de elevar as penas de prisão)

**Petição n.º 177/VII/4\*(Francisco Alexandre Ferreira Biscaia Godinho)**  
(Solicitam a adopção de regras básicas a aplicar na concepção da informação na Internet pelo Governo e demais serviços públicos com o fim de facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais)

**Petição n.º 179/VII/4\* (Junta de Freguesia de Vale da Amoreira)**  
(Solicita que a freguesia seja dotada de instalações e agentes de segurança pública que garantam com eficácia a segurança de todos os cidadãos)

**Petição n.º 181/VII/4\*(Associação de Moradores e Amigos da Freguesia de S. Francisco Xavier)**  
(Solicitam que a AR adopte medidas relativamente à instalação de um parque de diversões no perímetro do Parque Florestal de Monsanto)

**Quinta-Feira, dia 06 de Maio de 2004-15:00h**

**Proposta de Lei n.º 120/IX (GOV)**  
(Aprova a Lei-Quadro dos Museus Portugueses)  
**Discussão Conjunta**

Proposta de Resolução n.º 41/IX (GOV)  
(Sobre a Convenção estabelecida, relativa à assistência mútua e à cooperação entre as administradoras aduaneiras)

Proposta de Resolução n.º 55/IX (GOV)  
(Relativa à eliminação da dupla tributação em caso de correcção de lucros entre empresas associadas, incluindo a Acta Final)

Proposta de Resolução n.º 58/IX (GOV)  
(Sobre o Acordo Euro-mediterrânico que cria uma associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e a Argélia, por outro)

Proposta de Resolução n.º 59/IX (GOV)  
(Sobre o Acordo Euro-mediterrânico que cria uma associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e o Líbano, por outro)

**VOTAÇÕES**

**Sexta-Feira, dia 07 de Maio de 2004-10:00h**

**Discussão conjunta:**

Projecto de Lei n.º 397/IX (PS)  
(Cria o Provedor da Saúde)  
Projecto de Lei n.º 398/IX (PS)  
(Lei das Associações de Defesa dos Utentes de Saúde)  
Projecto de Lei n.º 400/IX (PS)  
(Estabelece medidas que visam assegurar em tempo útil o acesso à prestação de cuidados de saúde pelo Serviço Nacional de Saúde)  
Projecto de Lei n.º 356/IX (BE)  
(Definição do novo regime jurídico das farmácias privadas)



## Intervenção sobre o voto antecipado dos estudantes

Deputado Carlos Rodrigues

Assembleia da República, 28 de Abril de 2004



**estudantes residentes na Madeira mas que se encontram a estudar por todo o território continental.** Na prática estes milhares de jovens, para além de estarem geograficamente afastados da sua terra, **estão impossibilitados de participarem activamente nas decisões que determinarão o futuro da sua região.**

É a prova mais evidente de que o sistema em que hoje vivemos carece de melhoramentos substanciais, ainda subsistem distorções inaceitáveis que urge corrigir.

(...)

**Aprovando este diploma estaremos, sem qualquer tipo de dúvida, a dar um importante passo no estímulo à participação cívica dos cidadãos.**

Refira-se, porém, que os resultados

provenientes deste melhoramento estarão, inevitavelmente, relacionados com a capacidade de comunicar e informar os alvos desta melhoria. Somos obrigados a ir ao encontro desses jovens e informá-los das novas possibilidades.

A partir deste momento todos aqueles que estão recenseados na Região Autónoma da Madeira têm a via da participação democrática totalmente aberta.

A Juventude Social-Democrata da Madeira, ao propor esta alteração, responde de forma decidida aos ignorantes que continuam obcecados com questões tipo deficit democrático. A única preocupação que os social-democratas da Madeira têm é fazer com que cada vez mais gente participe activamente na vida política regional.

Nunca tivemos, não temos e jamais

teremos receio do veredicto do povo. Para nós, esse veredicto é soberano e inquestionável. Somente aqueles que ao longo de 30 anos têm vindo a ser copiosamente derrotados nas urnas, desconfiam da vontade superior dos eleitores.

Incapazes de digerir consecutivas e absolutas derrotas, refugiam-se em acusações de manipulação e pressão.

Este tipo de desculpas não é mais do que passar um atestado de menoridade a 60% dos eleitores madeirenses.

(...)

A oposição na Madeira e a própria Região ganhariam mais com uma atitude, por parte desses partidos, mais acusativa, menos paroquial, mais moderna, menos clássica, mais inteligente e menos básica. (...)

(...)

**Votar é um direito de todos os cidadãos que se encontram nas condições constitucionalmente previstas.**

(...)

...alguns cidadãos portugueses estão relativamente impedidos de participar activamente na política.

É o caso dos **cerca de 5000**

## Intervenção sobre a “Descentralização”

Deputado Manuel Oliveira

Assembleia da República, 28 de Abril de 2004



(...)

**O Governo assumiu a descentralização como um desafio nacional.**

Durante os dois anos que leva de mandato construiu e pôs de pé um conjunto vasto de medidas no sentido efectivo dessa descentralização, cumprindo escrupulosamente o seu Programa.

**É a revolução tranquila anunciada politicamente pelo Primeiro-Ministro e que vivamente saudamos.**

(...)

...os Autarcas, de todo o País, que independentemente da sua cor partidária se têm empenhado, democraticamente,

na criação de novas áreas metropolitanas e Comunidades urbanas, que cobrem já mais de 95% da população integrada nesta nova organização administrativa do território.

São eles, que na esteira do princípio político defendido pelo PSD desde Francisco Sá Carneiro – o da defesa do Municipalismo e do seu profundo enraizamento na organização nacional – que farão o sucesso ou o insucesso final desta reforma.

Os Autarcas, enquanto legítimos representantes das Comunidades que os elegem e enquanto líderes políticos e federadores de vontades para o desenvolvimento e a satisfação dos anseios e ambições do progresso das

Comunidades.

(...)

...devo deixar uma referência especial ao discurso positivo estimulador que o Senhor Presidente da República tem feito a favor desta reforma.

Esta é a oportunidade que todos temos de saber aproveitar e o Senhor Presidente da República, com a sua autoridade nacional e suprapartidária, têm conferido um precioso contributo para o êxito de todo o processo.

Pela primeira vez em Portugal temos um Governo, uma maioria e um Presidente da República verdadeiramente empenhados no processo concreto de descentralização.

(...)

## O PSD pergunta

### Requerimento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e ao Ministério das Finanças

Sobre o provimento de recursos para o funcionamento do C.C.P  
Dep(s) Eduardo Neves Moreira e outros

### Requerimento ao Ministério da Cultura; Secretaria de Estado da Juventude e Desportos; Secretaria de Estado da administração Local e à Secretaria de Estado do ordenamento do Território

Sobre as associações populares de cultura, desporto e recreio  
Dep. António Pina Marques

### Requerimento ao Governo

Sobre o Movimento Associativo Popular  
Dep António Pina Marques

## Observatório

### O Homem Certo

No tocante aos assuntos europeus, nenhum elemento das listas adversárias tem uma experiência comparável à de João de Deus Pinheiro.

Vasco Graça Moura, Diário de Notícias, 28/04/04

### Uma Vitória de Portugal

Os sacrifícios a que todos, cidadãos, empresas e Estado, fomos chamados não foram em vão. Fica provado que, quando somos capazes de definir objectivos e de actuar com firmeza, conseguimos atingir as metas a que nos propomos.

Guilherme Silva, A Capital, 30/04/04

## Intervenção sobre a «Descentralização»

Deputado João Carlos Barreiras Duarte  
Assembleia da República,  
28 de Abril de 2004



(...)  
Para o actual Governo a descentralização é uma prioridade. Uma prioridade política e cultural.

Uma prioridade decorrente de um novo modelo de Estado e de sociedade que se está a construir para um futuro melhor para os portugueses e para as portuguesas.

(...)  
...com determinação nos próximos anos, a descentralização vai contribuir decisivamente para um modelo de governação do País mais justo, mais eficaz e mais próximo das populações...

(...)  
O Poder Local muito tem

contribuído para o desenvolvimento do nosso País.

O Poder Local tem muitas potencialidades que ainda não foram exploradas e aproveitadas, no propósito firme de aproximar os centros de decisão aos cidadãos, promovendo uma melhor participação e uma melhor administração dos interesses dos cidadãos e na satisfação das necessidades efectivas do poder local.

(...)  
...Portugal está hoje desperto para a necessidade de uma reorganização urbana mais consentânea com a nova realidade nacional, reconhecendo-se que tal reestruturação passa por políticas direccionadas para o desenvolvimento

dos municípios, no sentido de responder às solicitações das populações bem como dos espaços e dos equipamentos que as servem.

Não queremos um País a diferentes velocidades. O litoral e o interior do País têm potencialidades a vários níveis e este governo tem vindo a criar instrumentos coerentes, no âmbito do processo de descentralização, para que todos os municípios tenham oportunidades iguais.

(...)  
Importa pois, contrariar velhas tradições institucionais que por vezes orientam o funcionamento da administração pública, central e local.

Importa igualmente promover e aprofundar o desenvolvimento de relações institucionais entre municípios independentemente da sua dimensão territorial e das suas potencialidades.

(...)  
O tempo de discutir já terminou.

O primeiro tempo para decidir está a terminar com resultados claramente positivos.

É tempo pois de avançar ainda mais.

(...)  
...o que está em causa nesta reforma é essencialmente toda a virtualidade do poder local, através do processo descentralizador, criando novos e adequados mecanismos legislativos para que os autarcas portugueses possam, cada mais, de forma eficaz, servir as populações e contribuírem desta forma para o desenvolvimento e modernização de Portugal.

Por tudo isto o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata renova todo o seu apoio ao Governo na concretização de mais uma reforma vital para o futuro de Portugal.

(...)

## Intervenção sobre a integração desportiva nacional

Deputado Hugo Velosa  
Assembleia da República,  
29 de Abril de 2004



(...)  
Há muitos anos que as Regiões Autónomas “lutam” pela concretização de um direito inquestionável: o de que às competições desportivas de âmbito nacional tenham acesso os atletas e as equipas de **todo** o território nacional.

(...)  
É bom lembrar agora que, há mais de 20 anos, as equipas das Regiões Autónomas para participarem em provas nacionais tinham, elas próprias, que garantir as suas deslocações ao continente ao longo de toda a época

desportiva, estando também obrigadas, pasme-se, a garantir as deslocações das equipas do Continente à Regiões Autónomas.

A situação evoluiu mas ainda não foi encontrada uma solução global definitiva.

Na passada segunda-feira foi dado o passo fundamental nesse sentido: A maioria apresentou, para discussão na especialidade, uma Proposta de Aditamento à Lei de Bases do Desporto que visa exactamente vincular o Estado, em matéria de Desporto, ao princípio da continuidade territorial.

(...)  
A **Proposta de Lei da Assembleia Legislativa Regional da**

**Madeira** é uma das hipóteses da concretização do princípio referido pois acabaria com a injustiça das deslocações das equipas e atletas das Regiões Autónomas serem pagas por estas e dará maior celeridade ao cumprimento das obrigações do Instituto Nacional do Desporto para com atletas e equipas do Continente que se desloquem às Regiões Autónomas.

Desde há muitos anos que a Assembleia Legislativa Regional da Madeira vem propondo a consagração do princípio já referido mas, infelizmente, ao longo dos anos a situação não foi globalmente resolvida.

(...)  
Estão agora **criadas as condições** para, **em definitivo, se reduzirem as assimetrias territoriais e se procurarem as condições de igualdade de oportunidades no acesso às práticas desportivas**, o que constitui um princípio base consagrado nos Estatutos Político-Administrativos das Regiões Autónomas, aprovados nesta Assembleia da República.

Estão por isso também **criadas as condições** para que **os desportistas e clubes das Regiões Autónomas não tenham** que continuar a **competir em situações de desigualdade**.

Admitimos que a Proposta de Lei da Assembleia legislativa Regional da Madeira levanta questões que poderão ser melhoradas no processo legislativo nesta Assembleia da República.

No entanto, conjugado com o princípio que vai ser integrado na Lei de Bases do Desporto, as equipas e atletas das Regiões Autónomas concretizam o direito de participação desportiva em condições de igualdade com o todo Nacional.

(...)

# Conselho de Ministros

## Conselho Especial ouve o Professor Deus Pinheiro

No passado dia 26, reuniu-se na residência oficial do Primeiro-Ministro, em São Bento, um Conselho de Ministros especial, alargado a todos os membros do Governo e no qual o Professor Doutor João de Deus Pinheiro apresentou um relatório da Missão de Acompanhamento da Reforma da Administração Pública, que lidera por resolução de anterior Conselho.

No final da reunião, além do habitual comunicado sobre as decisões aprovadas, o Conselho publicou uma nota, que transcrevemos:

1 - O Conselho de Ministros extraordinário de hoje foi dedicado à reforma da Administração Pública.

A razão é simples: a componente legislativa da Reforma está praticamente terminada. De facto, as leis essenciais que enquadram esta reforma estão aprovadas, de acordo com os compromissos assumidos pelo Governo e em obediência ao calendário definido;

Torna-se necessário passar agora a uma nova fase – a fase operacional da Reforma. É preciso passar do papel à prática, aplicar as novas regras definidas, fazer as mudanças que o novo regime legal reclama.

2 - O Encarregado de Missão de Acompanhamento da Reforma, Professor Deus Pinheiro, apresentou um plano concreto de aplicação prática desta Reforma, determinando quatro áreas prioritárias de actuação:

Primeiro – a concretização do princípio de que a gestão dos serviços do Estado passará a ser feita por objectivos;

Segundo – a revisão das atribuições do Estado e da Administração Pública;

Terceiro – a aposta na melhoria da qualidade dos serviços;

Quarto – intensificação das acções de formação e de qualificação dos recursos humanos.

Aprovadas estas quatro prioridades, cada Ministério fica a partir de agora incumbido de lhes dar tradução prática e concreta. Não chega, porém, definir prioridades e orientações. É indispensável que umas e outras sejam escrupulosamente cumpridas.

Nesse sentido, foi decidido criar em cada Ministério Núcleos de Acompanhamento da Reforma, estruturas simples que ficam especialmente encarregues de garantir o desenvolvimento e concretização das prioridades alcançadas e das orientações aprovadas.

3 - O Conselho de Ministros entendeu, porém, ir mais longe e ser ainda mais concreto e rigoroso – quer quanto às metas a prosseguir, quer quanto aos calendários a observar.

Assim, quanto à gestão por objectivos:

Até Junho deste ano cada Ministério definirá e tornará públicos os objectivos a prosseguir pelos organismos e serviços que são da sua responsabilidade, e bem assim, os objectivos que são cometidos a cada funcionário;

Até Janeiro de 2005 estará em plena aplicação o sistema de avaliação dos dirigentes e funcionários;

No entanto serão intensificadas as necessárias acções de formação e será distribuído o manual de apoio ao sistema de avaliação.

4 - Quanto à reorganização das estruturas dos serviços e organismos de cada Ministério:

Iniciar-se-á já no próximo mês de Maio o processo de reavaliação dos institutos públicos, face à lei-quadro aprovada. Em particular, cada Ministério terá que justificar a necessidade da existência dos institutos públicos sob a sua responsabilidade ou, pelo menos, a sua dimensão.

Até final de 2004, serão igualmente revistas as estruturas internas dos organismos da Administração Directa do Estado para análise das suas funções e adequação da sua estrutura organizativa.

5 - No tocante à melhoria da qualidade dos serviços, as orientações políticas aprovadas são igualmente claras:

Até ao final de 2004 cada Ministério terá obrigatoriamente de identificar dentro de si pelo menos dois processos prioritários de desburocratização e de simplificação, de forma a aumentar a qualidade, a rapidez e a eficiência do serviço prestado ao cidadão e às empresas.

No início de 2005 esta experiência piloto, deverá ser generalizada, até à plena integração deste procedimento na gestão normal dos serviços.

6 - No quadro da qualidade foi tomada uma decisão imediata. A primeira experiência piloto de avaliação de serviços com vista à identificação de boas práticas e maior eficiência dos serviços será desenvolvida na área da Administração Fiscal. É a área prioritária definida.

Assim, já no próximo mês de Outubro será lançado um projecto-piloto de avaliação do desempenho dos serviços da Administração Fiscal, o qual abrangerá todas as Repartições de Finanças.

O objectivo é permitir a avaliação da qualidade dos serviços nesta área e a sua regular monitorização.

O País exige uma Administração Fiscal mais eficiente. Os cidadãos têm direito a serviços fiscais mais eficazes e com resultados palpáveis e positivos.

7 - Ao nível da formação e da qualificação dos recursos humanos será dada prioridade absoluta ao desenvolvimento destas iniciativas e à garantia da aplicação dos projectos em curso.

Assim, a optimização da utilização das tecnologias de informação – como instrumento transversal a toda a reforma – será garantida através do plano de acção para o Governo electrónico.

8 - Noutro plano, torna-se indispensável introduzir uma outra inovação. É preciso avaliar as situações de reclamações que existem à disposição dos cidadãos.

Nesse sentido, foi ainda decidido realizar uma auditoria global das situações de reclamações existentes, de forma a identificar obstáculos, duplicação e eliminação de burocracias e ineficiências.

9 - Finalmente, o Governo entende que o acompanhamento e a avaliação do grau de cumprimento desta reforma e das prioridades e orientações agora definidas requerem um esforço permanente, continuado, de natureza global.

Assim, sem prejuízo da acção a ser desenvolvida pelos Núcleos de Acompanhamento da Reforma, Ministério a Ministério, há uma dimensão geral e transversal que não pode deixar de ser feita.

Neste sentido, foi ainda decidido:

Realizar trimestralmente um Conselho de Ministros Extraordinário especialmente incumbido de fazer o ponto da situação e o balanço do trabalho realizado, com a subsequente apresentação pública dos resultados verificados.

Criar a Comissão Empresas/Administração, para que a esta tarefa de inegável magnitude nacional sejam também associadas as empresas e os empresários, uns e outros destinatários importantes desta Reforma.

10 - Um outro projecto inovador decidido no Conselho de Ministros de hoje respeita à criação de um novo modelo para as compras da Administração Pública – o regime das compras electrónicas.

Ao longo destes dois anos realizaram-se já seis projectos-piloto: no Ministério da Saúde; no Ministério da Segurança Social e do Trabalho; no Ministério da Educação; no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação; no Ministério da Justiça e na Presidência do Conselho de Ministros.

Estes seis projectos revelaram-se experiências de sucesso: permitiram maior rapidez na decisão e poupanças significativas (30% de poupança média em cada uma das seis áreas referenciadas).

O sucesso destas experiências permite, agora, ir mais longe, generalizando este modelo a todas as áreas da Administração Pública.

Ou seja: Cria-se o novo sistema de compras electrónicas para toda a Administração Pública.

Os objectivos a alcançar são claros:

Primeiro – Uma redução substancial de custos. Prevê-se uma redução de 50 Milhões de Euros em 2005, 100 Milhões de Euros em 2006 e entre 130 a 260 Milhões de Euros a partir de 2007;

Segundo – promoção da eficiência, transparência e racionalização do processo de compras por parte do Estado;

Terceiro – criação de novas dinâmicas de modernização junto dos agentes económicos, promovendo a sua competitividade e produtividade e induzindo a adopção de novas práticas de comércio electrónico a nível nacional.

11 - No momento em que o Prof. João de Deus Pinheiro cessa as suas funções, em virtude de ir assumir outras tarefas, o Governo expressa-lhe todo o agradecimento pelo trabalho competente, dedicado e empenhado que ao longo de meses realizou.

E para que não exista qualquer hiato o Conselho de Ministros deliberou, já hoje, escolher o novo Encarregado de Missão desta reforma. Será o Dr. Manuel Lencastre – ele próprio elemento integrante da estrutura existente – uma pessoa de grande qualidade, dinamismo e capacidade de realização.

Este é o sinal de continuidade que importa assinalar.

12 - Cumprimos, até hoje, sem qualquer adiamento, a primeira fase da reforma – a fase legislativa.

Cabe-nos, agora, cumprir, com todo o rigor e sem protelamentos a nova fase da reforma – a fase operacional.

É um trabalho gigantesco. Mas é uma tarefa inadiável. Uma tarefa que o País reclama, da qual o Governo se não demitirá e que queremos seja participada por todos os dirigentes e funcionários públicos, através do seu empenho, dedicação e profissionalismo.

Esta reforma é mesmo para fazer. Vamos seguir em frente. Esta reforma é irreversível e já não volta para trás. É Portugal e são os Portugueses que o exigem. - Lisboa, 26 de Abril de 2004

# Conselho de Ministros

## Comunicado do Conselho

O Conselho de Ministros aprovou ainda seis diplomas, dos quais o primeiro é um Decreto-Lei que prorroga o período de funcionamento no regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, de um conjunto de estabelecimentos de ensino superior.

Foi prorrogado, até 31 de Dezembro de 2004, o período de funcionamento em regime pré-estatutário, das seguintes escolas de ensino superior politécnico: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu.

Foi igualmente prorrogado, até 31 de Dezembro de 2005, o período de funcionamento em regime pré-estatutário do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Esta prorrogação do regime pré-estatutário foi solicitada pelos institutos politécnicos em causa e cessará logo que estejam reunidas as condições para a passagem para o regime fixado pela Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico.

## Tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil

Um Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2000/79/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2000, que define e regula o tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil, designadamente no que respeita aos limites dos tempos de serviço de voo e de repouso.

Relativamente à organização do tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil, a Comunidade Europeia adoptou a Directiva n.º 2000/79/CE, do Conselho, com o objectivo de dar aplicação ao acordo europeu sobre a organização do tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil, celebrado em 22 de Março de 2000 entre as organizações patronais e sindicais do sector da aviação civil, ou seja, a Associação das companhias Aéreas Europeias (AEA), a Federação Europeia dos Trabalhadores dos Transportes (ETF), a Associação Europeia do Pessoal Navegante (ECA), a Associação das Companhias Aéreas das Regiões da Europa (ERA) e a Associação Internacional de Charters Aéreos (AICA).

O presente diploma transpõe essa mesma Directiva e define e regula o tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil, designadamente no que respeita aos limites dos tempos de serviço de voo e de repouso, adequando as normas relativas às condições de repouso e de trabalho do pessoal móvel da aviação civil, estabelecidas na Portaria n.º 238-A/98, à actual realidade, nomeadamente às condições concorrenciais existentes relacionadas com as situações diferenciadas de cada operador.

Finalmente, tipificam-se os ilícitos contra-ordenacionais estabelecidos em função da censurabilidade específica dos interesses a tutelar.

## Métodos de colheita de amostras e de análise para o controlo dos géneros alimentícios

Por Decreto-Lei é transposta para a ordem jurídica nacional a Directiva 2003/121/CE da Comissão, de 15 de Dezembro de 2003, que altera a Directiva 98/53/CE que fixa os métodos de colheita de amostras e de análise para o controlo oficial dos teores de certos contaminantes nos géneros alimentícios.

Não se encontram definidos nos Decretos-Lei n.ºs 110/2001 e 72-I/



2003 os métodos de colheita de amostras e os métodos de análise para o milho destinado a ser submetido a um tratamento de triagem ou a outro tratamento físico antes do consumo humano ou da sua utilização como ingrediente em géneros alimentícios.

O diploma agora aprovado vem preencher essa lacuna, ao incluir nos referidos métodos as disposições específicas para o milho destinado a ser submetido a triagem ou a outro tratamento físico antes do consumo humano ou da utilização como ingrediente em géneros alimentícios, obrigando a que os resultados

analíticos incluam a taxa de recuperação e a incerteza.

Participação de Portugal na análise sistemática de produtos biocidas existentes do mercado

Um Decreto-Lei aprova a articulação entre as diversas entidades nacionais para execução das tarefas decorrentes da participação no programa previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro de 1998.

O diploma hoje aprovado estabelece a articulação entre as diversas entidades nacionais para execução das tarefas decorrentes da participação de Portugal no programa destinado à análise sistemática de todas as substâncias activas já existentes no mercado, em 14 de Maio de 2000, como substâncias activas de produtos biocidas, previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

## Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância

Um Decreto aprova o Protocolo à Convenção de 1979 sobre a Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância relativo a Redução da Acidificação, Eutrofização e Ozono Troposférico, assinado em Gotemburgo, em 1 de Dezembro de 1999.

O Protocolo hoje aprovado pelo Governo constitui um instrumento jurídico suplementar, mas essencial, ao cumprimento dos objectivos visados naquela Convenção e tem por objectivo uma redução da acidificação, da neutralização e do ozono troposférico, e ainda a fixação, para cada Parte da Convenção, dos níveis máximos tolerados de emissão, ou valores-límites aplicáveis a quatro poluentes: enxofre, óxidos de azoto, compostos orgânicos voláteis e amoníaco, que devem ser atingidos até 2010.

O Protocolo estabelece os limites dos valores para fontes específicas de emissão, designadamente instalações de combustão, produção de electricidade, limpeza a seco, veículos ligeiros e pesados, e prevê a aplicação das melhores técnicas disponíveis para manter as emissões em níveis baixos, constituindo, assim, uma contribuição essencial para alcançar os objectivos nacionais e comunitários em matéria de ambiente.

## Vencedor do concurso da segunda fase da reprivatização do capital social da Portucel

Uma Resolução do Conselho de Ministros homologa a ordenação proposta pelo júri e determina o concorrente vencedor do concurso da segunda fase da reprivatização do capital social da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2003, de 15 de Janeiro.

O Conselho de Ministros aprovou a proposta do concorrente Seinpart – Participações, SGPS, S.A., como vencedora do concurso para a alienação de um lote indivisível de 230 250 000 acções nominativas, com o valor nominal de € 1 cada uma, pelo preço de 1.45 €, representativas de 30% do capital social da Portucel, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 6/2003, de 15 de Janeiro, que aprovou a segunda fase de reprivatização daquela empresa. - **Fonte: Portal do Governo**



Notícias dos Açores

# O futuro governo da Região criará o Conselho Económico e Social e o Instituto Regional de Emprego

O Governo da “Coligação Açores” vai criar, em dois mandatos, “muito mais” do que os 11.227 postos de trabalho criados em toda a governação socialista. Este compromisso foi assumido por Victor Cruz no encerramento do Conselho Regional dos Trabalhadores Sociais Democratas (TSD), que reuniu em Ponta Delgada no Dia do Trabalhador.

O candidato da coligação a Presidente do Governo Regional comprometeu-se também a criar nos Açores um Conselho Económico e Social e um Instituto Regional de Emprego e Formação Profissional, além de renovar o seu objectivo de proceder à equiparação salarial dos trabalhadores das IPSS aos trabalhadores da função pública.

Victor Cruz considerou que “não podemos ficar satisfeitos com os números oficiais do desemprego, que apontavam no final de 2003 para 3,4%, com 3.550 desempregados, quando há estudos de economistas nacionais que apontam para uma taxa de desemprego real superior a essa”.

Acrescentou que “não podemos continuar a ficar satisfeitos com os últimos dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional que nos dizem que entre Fevereiro e Março do corrente ano o desemprego nos Açores cresceu 7,7%, enquanto que no total do país cresceu 0,8%”. De igual modo, prosseguiu, “não podemos continuar a ficar satisfeitos com os últimos dados de Março que apontam



emprego, para podermos criar emprego mais qualificado”, acrescentou.

A Região Autónoma dos Açores tem uma taxa de inactividade (que se refere aos cidadãos em idade chamada “de capacidade de trabalho”) de 58%, o que significa que cerca de 140 mil açorianos, ao todo, não estão no mercado de trabalho. Temos cerca de 31.000 açorianos, ou seja 13% da população dos Açores, com idades compreendidas entre os 25 e os 65 anos, que não estão no mercado de trabalho. Victor Cruz afirmou que “nos últimos anos temos assistido a políticas para combater o desemprego, políticas que têm como objectivo a redução do número de desempregados, mas, mais do que isso, nós queremos

implementar políticas para criar emprego, tendo como finalidade trazer novos inactivos para o mercado de trabalho”.

O futuro governo propõe-se fazê-lo em cooperação com os sindicatos e o patronato”, afirmou o líder social-democrata, “como já queríamos que se estivesse a fazer nos Açores, quando apresentámos na Assembleia Regional um projecto de decreto legislativo regional que visava criar um Conselho Económico e Social na Região, projecto este que não foi avante porque foi “chumbado” pela maioria absoluta socialista”. Assim, no quadro do próximo governo, “teremos um Conselho Económico e Social adequado à realidade sócio-económica da Região e à própria organização da sociedade civil”. “Vamos levar a sério a concertação social e não vamos praticá-la quando apenas nos der jeito político-partidariamente”, afirmou.

O líder social-democratas recordou ainda que os jovens açorianos “não encontram saídas profissionais” e que “os empregos que têm são, na grande maioria, precários”, além de que a percentagem de jovens no mercado de trabalho “tem vindo a diminuir”. Para Victor Cruz, “os custos que a sociedade açoriana suporta com os 140 mil inactivos são muito piores do que o orçamento público gasta com os 3.550 desempregados”. Por isso, acrescentou, “quando formarmos governo uma das nossas grandes batalhas será a criação de emprego”, porque “queremos caminhar para a taxa de actividade próxima da proposta pela União Europeia para 2010”.

“Teremos que fazer com que os rendimentos para a mão-de-obra menos qualificada sejam mais incentivadores, teremos que remover as barreiras que fazem com que os potenciais trabalhadores não cheguem ao mercado de trabalho, teremos de combater as dificuldades que as mulheres sentem em conciliar emprego e família”, defendeu o líder da “Coligação Açores”. Neste contexto, prosseguiu, “vamos reanimar a economia açoriana, nomeadamente nas ilhas mais pequenas ou com menos população, criando emprego qualificado, para incentivar o regresso dos jovens que, após terminarem os seus estudos, não encontram, de momento, um emprego nas suas ilhas compatível com as suas qualificações e formação”.

No Dia Mundial do Trabalhador, o candidato da coligação a Presidente do Governo Regional assumiu assim o compromisso de criar, em dois mandatos, muito mais do que os 11.227 novos postos de trabalho criados nesta governação em 6 anos, e renovou o objectivo de proceder à equiparação salarial dos trabalhadores das IPSS aos trabalhadores da função pública. “O actual governo socialista não deu a este problema a devida atenção, mas nós, pelo contrário, temos este compromisso e vamos cumpri-lo”, garantiu.

“Nós queremos mais e sabemos que quem nos governa não nos pode dar mais, nem pode fazer melhor”, porque “temos um governo em fim de ciclo”, afirmou ainda Victor Cruz no Conselho Regional dos TSD, para acrescentar que “um terceiro mandato socialista não traria nada de novo, a não ser mais arrogância, maior distanciamento, mais guerrilha política”.

– Gab. Press. PSD/Açores



para um decréscimo de -53% das ofertas de emprego nos Açores, em relação ao mês de Fevereiro, quando no país a oferta de emprego cresceu 2,2% no mesmo período”.

Para o candidato da “Coligação Açores” a Presidente do Governo Regional, “temos de combater a burocracia e a ineficácia estatal, o fraco nível de formação, a baixa formação dos trabalhadores, os graves problemas de organização de trabalho e de qualidade geral da gestão empresarial e uma cultura que, muitas vezes, tanto premeia a preguiça e o laxismo como premeia, em mesmo pé de igualdade, o esforço e o rigor”. “Temos que alterar este estado de coisas para podermos ser mais produtivos, para podermos criar mais riqueza, para podermos criar mais

Notícias de Ovar

# Marques Mendes preside ao jantar comemorativo dos 30 anos do PSD promovido pela Concelhia de Ovar



«Arrogância, agressividade gratuita, ausência de ideias, omissão de projectos alternativos». Foi desta forma que o ministro dos Assuntos Parlamentares, Marques Mendes, caracterizou a oposição que «tem a preocupação de tentar disfarçar».

Foi no dia Primeiro de Maio, num jantar comemorativo dos 30 anos do PSD, promovido pela Concelhia do PSD ovariense. O espaço estava cheio, perto de quatro centenas de pessoas, e a mesa dos convidados composta, com a presença dos rostos social-democratas mais conhecidos do distrito de Aveiro.

Marques Mendes não poupou a oposição, em particular o PS, que, na sua perspectiva, “só sabe fazer política com ressentimento, de uma forma azeda e crispada”.

“Ninguém lhe conhece uma ideia alternativa para o País”, sublinhou. E fez questão de deixar um recado: “Não vamos assistir impávidos e serenos a esta arrogância. Vamos agir e reagir com firmeza e convicção. Responderemos com humildade, mas com enorme personalidade, de cabeça erguida”, acrescentou.

O presidente da Distrital do PSD de Aveiro, Ribau Esteves, também teve um discurso muito directo e duro, ao centrar o seu improviso nas próximas eleições europeias de 13 de Junho. “O PS foi buscar um velho social-democrata arrependido, o pior ministro das Finanças que o país teve a infelicidade de ter”, afirmou.

Ribau Esteves criticou ainda a oposição esquerdista, ou melhor, a “sua opção paranóica de ‘futebolizar’” as questões. Como que, exemplificou, “aliciando o árbitro a mostrar o cartão amarelo a um dos candidatos” e nessa lógica estar sujeita à clara resposta,



contida em cartazes da coligação, que afirma uma verdade incontroversa: quem pede o amarelo para o Governo, foi quem deu o vermelho a Portugal..

“Não somos um partido de meias tintas”, vincava Marques Mendes ao lembrar os primeiros passos e a afirmação do PSD como “o maior partido português”. “Muitos diziam que éramos a nova face de um qualquer capitalismo e outros que éramos o partido dos ricos, mas tudo isso foi desmentido pela realidade dos factos”. explicou.

O Ministro lembrou, por outro lado, que Portugal tem três desafios pela frente. O primeiro, o da Europa. “Ao contrário do que alguns profetas da desgraça diziam, Portugal não vai falhar nesta nova Europa”. “É uma nova oportunidade, não é uma nova fatalidade”, assegurou. O segundo, o da retoma e recuperação económicas. “Ao contrário do que muitos dizem, estamos no bom caminho”. E o terceiro, a

ambição. Ou seja, especificou, “de ao fim desta década, sermos finalmente um país com crescimento ao nível da União Europeia”.

Quando o Ministro e o Presidente da Concelhia do PSD de Ovar, Álvaro Santos, se sentam à mesma mesa, há sempre troca de francas afirmações e desta vez não foi excepção. Como também não o foram as críticas dirigidas à gestão socialista, que lidera a autarquia vareira. “A Câmara Municipal de Ovar não honra os seus compromissos e revela uma total e confrangedora incapacidade para cumprir os prazos de pagamentos a fornecedores e colectividades”, referiu Álvaro Santos, ao apelar à gestão “rosa” de “tecnicamente incompetente e politicamente irresponsável”.

O Grupo do PSD na Assembleia de Freguesia de Válega está descontente com a forma como os socialistas têm liderado a Junta de Freguesia local, e ao mesmo tempo, expressa o seu desagrado em relação às declarações que o Presidente do executivo tem vindo a proferir na comunicação social.

Com efeito, o Grupo do PSD de Válega não concorda que o Presidente da Junta de Freguesia não faça qualquer intervenção reivindicativa nem de oposição nos locais próprios, como por exemplo na Assembleia Municipal, onde tem assento.

Manuel Firmino, líder do grupo social-democrata na Assembleia de Freguesia de Válega pergunta “Será que este procedimento se deve ao facto do Presidente pertencer ao mesmo partido do executivo municipal, e por isso não se sente à vontade para reivindicar as obras a que a nossa freguesia tem direito e que continuam por realizar?”.

Não faz sentido que o Plano de Pormenor do Centro da Vila “tenha voltado à estaca zero” e que a Junta só pelos jornais saiba de obras de saneamento e de outras, que o município de longe em longe faz na localidade.

O Grupo do PSD de Válega entende que não é abandonando o lugar – como tem sido “ameaçado” – que o presidente da Junta cumpre o seu dever para com a totalidade da população, que, independentemente da cor partidária, deve defender.

Manuel Firmino, cabeça de lista do grupo PSD, considera que é necessário espírito de iniciativa e imaginação para



**PSD de Válega contesta Junta de Freguesia**

saber reagir aos problemas próprios de uma Junta. Ora, afirma, “quando as coisas não funcionam, o executivo é o primeiro a revelar fraqueza”. - **Fonte e fotos, Concelhia de Ovar do PSD**





Durão Barroso em Dublin

# «A Europa uniu-se em torno de uma ideia simples mas formidável que é a ideia da Liberdade»



A União Europeia comemorou no Primeiro de Maio o seu alargamento a mais dez países, com festejos em todos os Estados-Membros, o mais importante dos quais decorreu em Dublin, capital da Irlanda, que exerce actualmente a Presidência da UE), com a presença de Chefes de Estado e Governo dos 25.

Após a entrada oficial dos dez novos membros na União, os chefes de Estado e de Governo dos 25 Países da UE assistirão ao hastear da bandeira em Farmleigh, a residência oficial do governo, acompanhados por um coro de 500 jovens.

Portugal esteve representado pelo Primeiro-Ministro, Durão Barroso, que participou, também em Dublin, numa reunião do Partido Popular Europeu (PPE), família política europeia a que o PSD pertence.

Ainda em Dublin foi celebrada, ao final da manhã, uma cerimónia religiosa multi-confessional onde estiveram presentes o primeiro-ministro irlandês, Bertie Ahern, e os presidentes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu, Romano Prodi e Pat Cox, e os líderes dos países membros e à noite, num jantar oficial, todos os dirigentes europeus voltaram a encontrar-se.

O centro da capital irlandesa, onde estiveram mais de 100 mil pessoas, estava transformado numa grande feira europeia, com representações culturais, artesanais e gastronómicas de todos os países.

## A adesão dos 10 constitui um alargamento histórico sem precedentes

A adesão dos dez países na sua maioria ex-comunistas, constitui um alargamento histórico, sem precedentes na União pela sua dimensão e relevância, que enterra um passado marcado por conflitos e abre novas perspectivas e desafios para o “velho continente”.

A “nova” UE irá definitivamente “apagar” as divisões nascidas da Segunda Guerra Mundial e da Guerra Fria entre os dois blocos.

A União passa agora a ter 450 milhões de habitantes, consolidando o seu lugar de terceira grande “entidade” ou grupo homogéneo de países, logo a seguir à China e à Índia.

A União já é actualmente um “gigante” económico mundial e o alargamento a países relativamente pobres não irá significar um grande aumento do seu peso económico.

Com os dez novos Estados-Membros, a população cresce cerca de 20 por cento, mas a riqueza (PIB) da UE terá um incremento de apenas 0,5 por cento.

Q cerimónia oficial do alargamento foi definida como “Um novo começo” que deve estar à altura do passado. Um momento raro em que “a história e a esperança se encontram”.

A cerimónia foi simples mas plena de simbolismo. Sob um sol inesperado, num fim de tarde magnífico, 26 crianças, filhas de imigrantes que vivem na Irlanda vindos dos quatro cantos da Europa, entregaram as 25 bandeiras nas mãos de cada um dos líderes europeus e do presidente em exercício da União, que as fizeram subir aos respectivos mastros ao som da Ode à Alegria de

Beethoven.

Bertie Ahern disse, brevemente: “Paremos um instante para reflectir sobre aquilo que realizámos. Onde reinava a guerra, instaurámos a paz, onde reinava o ódio, instaurámos o respeito, onde reinava a divisão, criámos a união, onde reinava a ditadura e a opressão, instaurámos democracias dinâmicas e vivas / .../ O alargamento que celebramos hoje é a maior prova do nosso extraordinário sucesso.”

## As palavras exactas de Durão Barroso

Quando falou aos jornalistas, o Primeiro-Ministro português, Durão Barroso, encontrou também as palavras exactas para descrever o acontecimento. “A Europa uniu-se em torno de uma ideia simples mas formidável que é a ideia de liberdade.”

Numa conferência de Imprensa realizada em Dublin, o Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso, considerou que o alargamento permitirá um maior crescimento económico da Europa e de Portugal, mas elegeu a Espanha, e não os novos Estados-Membros, como o país a observar.

“É um grande dia para a Europa e para o Mundo”, disse Durão Barroso aos jornalistas em Dublin, acrescentando que está “convicto” de que Portugal “está preparado” e “tem muito a ganhar” com o alargamento.

“A nossa estratégia é a de sermos mais competitivos”, disse Durão Barroso alertando para a importância de Portugal se comparar com a Espanha “em todas as áreas”.



“Se Portugal for mais competitivo do que a Espanha temos todas as condições para garantir um desenvolvimento muito sustentado na UE”, resumiu o chefe do governo.

Durão Barroso considera “normal” a comparação com o vizinho Ibérico em áreas como a da fiscalidade ou da modernização da administração pública.

Quanto à candidatura de António Vitorino como Presidente da Comissão, afirmou, à margem das cerimónias comemorativas do alargamento, que “Nós apoiamos a candidatura de António Vitorino, mas prosseguem contactos informais e não seria correcto fazer comentários nesta ocasião”. disse o Primeiro-Ministro português aos jornalistas da União Europeia. Entretanto, o Comissário europeu encarregado das Relações Externas, o britânico Chris Patten, está a ser muito falado no Reino Unido, como candidato à sucessão, embora pessoalmente tenha negado ter sido convidado ou indigitado.

Patten, de 62 anos, foi o último governador da colónia britânica de Hong Kong até à sua devolução à China em 1997, repetiu também que sempre se empenhara em “passar cinco anos em Bruxelas”, até Outubro de 2004, mas que “tinha outros planos para depois”. A decisão final terá de ser tomada na Cimeira Europeia, que se realiza em 17 e 18 de Junho próximo.

“O jogo está aberto”, resumiu José Manuel Durão Barroso no fim da conferência de Imprensa.

O 25 de Abril no Parlamento

# Sessão solene comemorativa com a dignidade e a força dos grande actos da República



No passado dia 25, Dia da Liberdade, a Assembleia da República teve a sua habitual Sessão Solene comemorativa da efeméride refundadora da Democracia em Portugal, com a presença do Chefe do estado, de todo o Governo, da Magistratura, das Forças Armadas, do Corpo Diplomático, das Regiões autárquicas e Autarquias além de outras altas individualidades que neste dia de festa quiseram estar presentes, e com a sua presença, homenagear a data e a circunstância.

A sessão foi aberta pelo Presidente da Assembleia Nacional e Segunda Figura do estado, o Dr. Mota Amaral, que disse:

«Seja-me permitido, antes de se iniciarem as intervenções previstas, dirigir uma palavra de calorosa saudação, em meu nome pessoal e em nome de todos os Membros do Parlamento, às ilustres Entidades presentes nesta Sessão Solene Comemorativa da Revolução do 25 de Abril.

«Antes de mais ninguém a Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, primeira figura do Estado e garante das nossas instituições democráticas.

«Logo a seguir ao Senhor Primeiro-Ministro, às Senhoras Ministras e aos Senhores Ministros e demais Membros do Governo; bem como aos Senhores Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional e outros Magistrados do Poder Judicial; e ainda aos representantes do Poder Regional Autónomo e do Poder Local, aos Altos Comandos das Forças Armadas, ao Corpo Diplomático, a Sua Eminência o Cardeal Patriarca de Lisboa, aos antigos Presidentes da República, Presidentes da Assembleia da República e Primeiros-Ministros, aos Senhores Conselheiros de Estado e restantes convidados.

«De entre estes destaco, com o maior prazer, para um cumprimento especialíssimo, os Senhores Presidentes dos Parlamentos dos Países de Língua Oficial Portuguesa que se tornaram independentes no seguimento da Revolução do 25 de Abril: — Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. (A Guiné-Bissau não está representada, por não se ter ainda organizado a respectiva Assembleia Nacional, recentemente eleita.) Correspondendo gentilmente ao convite que lhes enderecei, aqui estão eles, os Presidentes desses Parlamentos Lusófonos, como nossos Convidados de Honra, a fim de celebrarmos juntos o Dia da Liberdade e a própria Liberdade em si, que há trinta anos vigorosamente despontou, para o Povo Português e para todos esses Povos, nossos Irmãos.

«Encontrando-se de visita a Portugal, não poderia faltar, nesta hora, o Presidente da República de Timor-Leste, a quem saúdo fraternalmente.

25 de Abril, o seu significado e o ponto em que estamos, à luz do que se passou nestes trinta anos.

## Victor Cruz assume a intervenção da bancada do PSD

Pelo maior partido, o PSD, que é também o maior partido da coligação que apoia o Governo, falou o líder açoriano, Victor Cruz, que nesta ocasião, como para o anterior debate da aprovação da revisão constitucional, tinha ocupado o seu lugar de Deputado eleito, no Grupo Parlamentar da Social-Democracia.

O orador abordou o tema do 25 de Abril num discurso que é do Partido, mas que não deixou de reflectir a personalidade vincada do dirigente insular. afirmou Victor Cruz:

«Cada novo Abril renova a esperança do primeiro.

«Trinta anos depois ecoa na nossa memória o grito da liberdade, trinta anos depois a coragem fez-se sentir na nossa forma portuguesa de estar dentro e fora de Portugal.

«O PSD saúda, com emoção, os capitães de Abril, verdadeiros símbolos da coragem, heróis de um tempo novo que fizeram nascer.

«Neste dia festivo o PSD saúda o povo português, o povo que saiu à rua, sem medo, com alegria, com paixão, a sua Pátria renovada, a comemorar a liberdade, atravessando corajosamente a fronteira das trevas para a luz.

«Abril fez-se para todos, foi para além do País que hoje somos, a descolonização foi motivo e consequência da Revolução.

«Saudamos, com a cumplicidade de quem partilha a língua portuguesa, Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Moçambique e Angola, hoje Estados livres e independentes.

«Saudamos o último herói romântico do século XX e Presidente da República do primeiro País do Século XXI, Xanana Gusmão.

«Com Abril fechamos o ciclo colonial.

«Era rara a família que não cedia um dos seus para combater pela Pátria, finalmente, sexta-feira passada, por proposta do Governo, cumprimos a reparação que era devida aos ex-combatentes.

«Libertos da sedutora estratégia do “orgulhosamente sós”, demos novos mundos ao Mundo, afirmámos o poder da nossa confiança colectiva na União

O 25 de Abril no Parlamento (continuação)

## «O importante não é quem mais evoca Abril é quem mais o pratica»

Europeia, na qual apostamos.

«Na véspera da adesão de dez novos países à União Europeia, somos intermediários dos valores da democracia e da liberdade que recebemos de Abril e países que agora se juntaram a nós, beneficiários da queda do muro de Berlim, fez para tantos, levantar a liberdade.

«Festejar Abril não é apenas recordá-lo, mas acreditar no Portugal do Futuro, alimentar a confiança nacional.

«Abril está recheado de valores supremos e de desafios permanentes.

«Abril é uma motivação para ultrapassar obstáculos, para vencer dificuldades, para renovar a esperança.

«Abril foi feito para chegarmos mais longe, tão longe quanto o povo deseja.

«Abril é uma exigência todos os dias, é passado presente e futuro presente.

«O importante não é quem mais evoca Abril, é quem mais o pratica. Abril, a liberdade, a democracia não têm dono, nem à esquerda, nem ao centro, nem à direita.

«Somos hoje um País diferente. A força da mudança lançou Portugal no caminho da modernidade, liberto de amarras, de preconceitos, de silêncios amedrontados.

«Hoje, o que queremos é que a vontade de mudar Portugal supere o conformismo, hoje o que queremos é a ambição de vencer os desafios da modernidade, num mundo globalizado.

«Estamos orgulhosos de tudo o que de bom se fez durante estes 30 anos. É bem verdade, a revolução abriu portas à evolução. Abril mudou e foi feito para mudar Portugal.

«Por isso é preciso combater a estagnação, o imobilismo, a indiferença. É preciso ter coragem de reformar e de decidir. Felicito o Primeiro-Ministro e o Governo pelo trabalho que desenvolvem por um Portugal competitivo, de qualidade, de excelência e com justiça social.

### «O exemplo mais perfeito e profundo de descentralização está nas Autonomias Regionais dos Açores e da Madeira»

«A solidez da liberdade fez-nos alcançar a maturidade do regime democrático. O bom relacionamento institucional do Governo com o Presidente da República e com esta Assembleia, prova que há uma cultura política que garante a estabilidade tão necessária ao País e confirma a importância do diálogo e do debate político.

«A salutar presença assídua do Primeiro-Ministro neste Parlamento é sinal de uma inabalável convicção democrática.

«Recebemos de Abril um mandato para a descentralização política do país. O País que somos deve-se também ao trabalho dos autarcas, que tão próximos do povo responderam aos seus anseios.

«O exemplo mais perfeito e profundo de descentralização está nas Autonomias Regionais dos Açores e da Madeira.

«As Autonomias dos Açores e da Madeira conferem à democracia portuguesa maior amplitude, evolução e dinâmica. Vive-se a Autonomia como o grande designio nacional.

«Com as Autonomias os açorianos e os madeirenses conheceram níveis de desenvolvimento tantos anos negados pela cegueira e insensibilidade de um centralismo ditatorial.

«Hoje os açorianos e madeirenses são donos do seu destino e as Autonomias reforçam a unidade nacional.

«O PSD foi sempre o primeiro e o grande defensor das Autonomias Regionais.

A revisão constitucional que agora mesmo se aprovou, libertou na véspera



dos trinta anos do 25 de Abril de 1974, o poder legislativo das Regiões Autónomas e aprofundou, como nunca, as Autonomias Regionais.

«A liderança do PSD nesta luta por mais Autonomia, não nos impede, antes nos aconselha, a saudar vivamente o consenso nacional alcançado nesta revisão em matéria autonómica.

«Não estamos satisfeitos, porque há em Portugal muito para fazer. É preciso prosseguir, com determinação, muita coragem e sem hesitações.

«A minha geração é filha da liberdade. Portugal só vence com o impulso da juventude. Há muitos que não viveram a Revolução, mas sentem os seus efeitos, renovam e recriam o sentido de Abril.

«É preciso contar às nossas crianças a madrugada libertadora, pois é a juventude que vai continuar a cumprir Abril.

«Nunca como em Abril a política esteve tão perto da poesia e termino citando a açoriana Natália Correia:

«... de beijo em beijo as ruas são bailados  
«mudam-se as casas para a Primavera,  
«... e sai o sol perfeitamente Abril  
«maravilha da Pátria ressurrecta»

### O discurso de encerramento de Mota Amaral

Dada voz aos partidos e ouvido o discurso do Chefe do Estado que, como habitualmente, aproveitou a oportunidade para dar ao Parlamento e ao País o seu ponto de vista sobre a Nação e os seus problemas, o encerramento da sessão coube ao anfitrião, voltando falar o Presidente da Assembleia, Mota Amaral, que após os cumprimentos protocolares aos presentes, afirmou:

«No ano trigésimo da Revolução do 25 de Abril, a celebração cívica da Liberdade e da Democracia tem de ser mais exultante; apesar das



dificuldades da hora presente, que havemos de superar, a festa tem de ser maior.

«Não a podemos sequer confinar às nossas fronteiras e à nossa gente. A Revolução é um importante facto histórico para o Povo Português, por virtude dela novamente titular, numa plenitude nunca antes experimentada, de

O 25 de Abril no Parlamento (Continuação)

# Na Assembleia está presente a jovem geração de Abril criativa, moderna e de sucesso

direitos cívicos e da firme garantia deles. Mas o 25 de Abril retumbou em toda a extensão do nosso antigo Império, marcando a hora da independência nacional para os povos até então dominados. Alguns deles, gorados os esforços para uma transição pacífica, lutavam já de armas na mão, muito mais — como se tem vindo a perceber — contra a tirania, para todos opressora, do que contra Portugal. Por isso os nossos laços seculares de convivência, nem sempre justa e feliz — o que tanto nos pesa e comovidamente lamentamos — os nossos laços de sangue, de língua, de cultura, estão agora fornecendo a sólida base para a prossecução de interesses comuns, numa fecunda cooperação, em pé de plena igualdade, reciprocamente vantajosa.

«A Conferência dos Presidentes dos Parlamentos Lusófonos, que amanhã terá lugar, permitirá decerto fortalecer, no plano parlamentar, esta linha de rumo, aliás muitas outras vezes reafirmada, nos tempos recentes, pelos Órgãos de Soberania, nossos e dos demais Estados envolvidos.

«Mesmo de portas para dentro da nossa Casa Lusitana, a celebração do 25 de Abril não há-de restringir-se aos responsáveis do Estado. Felizmente, nunca tal aconteceu, antes se mantêm desde o início uma saudável tradição de festejos populares, cuja participação convém alargar cada vez mais. Que bom seria que, através das gerações, o 25 de Abril, Dia da Liberdade, mantivesse em Portugal a natureza de festa cívica e popular que têm o 1 de Julho no Canadá, o 4 de Julho nos Estados Unidos da América ou o 14 de Julho em França — países amigos onde vivem e prosperam tantos compatriotas nossos.

«Hoje, no Hemiciclo centenário do Palácio de São Bento, marca presença a geração de Abril, jovens com idades a rondar os mesmos trinta anos da Revolução, todos eles imprimindo, nos respectivos campos de actividade profissional, um sinal criativo, de modernidade e de sucesso.

«Académicos de diversas universidades, investigadores dos variados campos do saber, artistas de todas as artes, atletas medalhados, poetas e escritores de méritos reconhecidos, jovens empresários que estão criando empregos em áreas de ponta — eis aqui uma significativa amostra do impacto libertador do 25 de Abril na sociedade portuguesa.

## «Esta jovem geração constitui em si mesma a prova da vitalidade do génio pátrio»

«Esta jovem geração constitui em si mesma a prova da vitalidade do génio pátrio, que alguns às vezes parecem esquecer; ela é também a promessa segura de um futuro vitorioso para Portugal, como País aberto e livre, numa Europa Unida e num Mundo, também livres e plurais.

«Senhor Presidente da República, senhoras Deputadas e senhores Deputados: A sessão parlamentar do 25 de Abril tem sido sempre uma oportunidade de reflexão serena sobre as nossas instituições democráticas e sobre o nosso País.

«Cada um dos oradores aborda estas realidades livremente, segundo o seu ponto de vista próprio. E o conjunto das intervenções proferidas permite captar, nos seus diferentes matizes, a situação actual, as dificuldades, as perspectivas e as aspirações dos portugueses e das portuguesas.

«É ao serviço das pessoas que o Estado se encontra — e, dentro da sua orgânica, com especial responsabilidade, o Parlamento. Daí o nosso empenho colectivo na permanente melhoria dos mecanismos de diálogo e articulação com a sociedade.

«A Assembleia da República é a casa comum de todos os cidadãos e de

todas as cidadãs de Portugal. O recurso às novas tecnologias de comunicação alargou as possibilidades de uma relação interactiva entre o Parlamento e os eleitores, em termos antes nem sequer sonhados.

«As petições formais, cada vez em maior número e as simples mensagens de vária origem estão tendo o processamento adequado. Quem se dirige ao Parlamento, demonstra a sua confiança nas instituições próprias da Democracia. Tal confiança não pode ser defraudada! Ainda que seja para dizer que não (e muitas vezes essa é a resposta que se impõe, face às opções feitas, maioritariamente sufragadas), o Parlamento deve sempre responder.

As questões difíceis e embaraçosas têm de ser debatidas no Parlamento, e nunca remetidas para uma espécie de limbo, à espera que sejam esquecidos...

«O Regimento revisto no começo do presente mandato aumentou os poderes de intervenção da Oposição, reforçou os instrumentos de fiscalização política do Executivo, recolocou, no Parlamento, o centro do debate político — graças também à disponibilidade do Senhor Primeiro-Ministro e do Governo, que merece ser realçada e apesar da natural concorrência dos média. Juntamente com a pontualidade rigorosa na hora de começo das sessões plenárias e o respeito das regras sobre o quórum de funcionamento, essa é uma marca que espero a IX Legislatura transmita às subsequentes, assim contribuindo para resgatar e fortalecer o prestígio do Parlamento e dos seus Membros.

«Havendo na Assembleia da República uma Maioria absoluta, a primeira prioridade da agenda parlamentar é a apreciação e aprovação, dentro dos limites constitucionalmente fixados, do

programa legislativo do Governo. A Oposição, na sua pluralidade partidária, tem, por seu turno, exercido plenamente os poderes de iniciativa que lhe são próprios. E assim, na primeira sessão legislativa, o Governo e a Maioria preencheram um terço dos temas agendados para as reuniões plenárias, cabendo os restantes dois terços aos partidos da Oposição. Estes puderam portanto formular e debater, com amplo eco na opinião pública, as suas propostas alternativas às políticas governamentais. Na segunda sessão legislativa, a relação mencionada está em cerca de dois para três quintos, mantendo-se portanto o predomínio dos agendamentos dos Partidos da Oposição.

«Esta é uma função primordial do Parlamento: permitir que o regime democrático, assente na pluralidade de opiniões políticas, respire livremente, exprimindo-se as divergências de modo civilizado e perante os cidadãos e as cidadãs, atentos e esclarecidos, prontos para assumir o seu juízo inapelável nas correspondentes eleições seguintes.

«Sob este aspecto fundamental, forçoso é reconhecer que a nossa democracia parlamentar, estabelecida pela Constituição do 25 de Abril, goza de boa saúde e tem vindo mesmo a robustecer-se. /.../

«A Assembleia da República concluiu há dois dias mais um processo de revisão constitucional. Com profunda sabedoria, os Constituintes de 1975-76 entenderam facilitar a actualização da nossa Lei Fundamental às circunstâncias da sociedade portuguesa, na época de vertiginosas mutações em que nos foi dado viver. Por outro lado, a consciência geral acerca dos direitos humanos constantemente se aperfeiçoa, requerendo ajustamentos constitucionais, que são portanto sinais da própria vitalidade do regime democrático.

«O poder constituinte é exercido em exclusivo pelo Parlamento, respeitando o prudente princípio maioritário dos dois terços. Deste decorre a exigência de um forte consenso nacional sobre os grandes princípios e as regras básicas do funcionamento da nossa democracia. Uma vez alcançado



O 25 de Abril no Parlamento (Conclusão)

## «Os Parlamentos Nacionais são o derradeiro garante da legitimidade democrática»

tal consenso, nenhuma outra instância lhe pode objectar. Apraz-me sublinhar que a revisão constitucional de 2004, na parte referente à Autonomia dos Açores e da Madeira — matéria de particular significação nacional e que fica aliás a identificá-la — obteve votação unânime da Assembleia da República, em quase todos os seus preceitos.

«Quando tanto se fala da separação dos poderes, mecanismo essencial para a garantia da liberdade e dos direitos cívicos, convém não esquecer que na República existe um poder supremo, o poder de fazer as leis, pelas quais se regem os demais poderes do Estado; e que essa supremacia reside, primária e primordialmente, no Parlamento, pela simples razão de ser ele o detentor do mandato democrático conferido pelos portugueses e pelas portuguesas, no pleno exercício da sua cidadania, em eleições livres e transparentes.

«Nesse poder supremo participa também, em importante medida, o Chefe de Estado, titular igualmente de um mandato eleitoral, directo e pessoal.

«O juízo do legislador democrático tem de pautar-se pelo interesse geral, pelo bem comum, resguardando-se dos riscos demagógicos do populismo, potenciados pela pressão mediática.

«Na fase presente, assumem especial relevância as questões relativas ao funcionamento da Justiça. Perante queixas generalizadas, será preciso legislar com prudência. Dai a reflexão já em curso no Parlamento, em diálogo com especialistas e com os diversos actores judiciários. O problema será talvez menos de excesso de garantias e mais da interpretação exagerada que parece delas ser feita — e sobretudo do abuso do direito que à roda delas se pratica, reclamando fortíssima censura social e providências jurídicas.

### «A luta contra o terrorismo global tem de ser conduzida com firmeza»

«Por outro lado, há a luta contra o terrorismo global, que tem de ser conduzida com firmeza, sem contudo se cair em securitarismos desmesurados, incompatíveis com os fundamentos da nossa sociedade livre.

«Esta está também ameaçada pela pequena criminalidade que alastra tristemente entre algumas faixas etárias mais jovens, e assume já foros de organização violenta, requerendo medidas novas, corajosas e eficazes. Quando os cidadãos e as cidadãs comuns, sobretudo os idosos, cujo número aumenta constantemente, se sentem receosos e amedrontados, descrentes da prevenção policial e da eficácia punitiva do sistema — então a sociedade está doente e convém muito que sejam os dirigentes do Estado democrático a declará-lo e a tomar providências, antes que sejam outros a fazê-lo, os inimigos da democracia, lestos a organizar o partido do medo, propagando soluções radicais e autoritárias. /.../

«As exigentes responsabilidades do Parlamento estão em vésperas de ser alargadas, com a desejada aprovação do Tratado Constitucional da União Europeia.

«A Assembleia da República, em sintonia com o Governo, a quem compete a definição da política externa, marcou presença no processo do alargamento da União a dez novos Estados-Membros, reforçando, com as iniciativas levadas a efeito, o prestígio de Portugal.

«Estamos outra vez na brecha desta nova fase da construção europeia. A participação dos delegados da Assembleia da República à Convenção sobre o Futuro da Europa foi do maior interesse e permitiu um acompanhamento cuidadoso do processo de elaboração do projecto do Tratado Constitucional, na comissão parlamentar competente e em reunião plenária.

«Superados alguns impasses, que aliás tiveram a vantagem de permitir um período alargado de reflexão sobre as novidades que se pretende introduzir na estrutura e funcionamento da União Europeia, parece estar iminente uma decisão final quanto ao texto que visa substituir os tratados existentes.

«Entre os acertos de última hora estamos especialmente empenhados nos que tocam ao papel dos Parlamentos Nacionais e ao controle democrático, no plano europeu, das áreas que se vão manter no domínio da cooperação intergovernamental, nomeadamente a política externa e a defesa.

«Na União Europeia há um problema de fundo que é o chamado défice democrático. Ainda não existe um verdadeiro espaço público europeu e talvez por isso a participação dos cidadãos e das cidadãs continua a ser mais intensa nas eleições nacionais do que nas do Parlamento Europeu. Este facto é incontornável e não pode nem deve ser ignorado, sob pena de riscos muito sérios, por quem tem a pesada responsabilidade de tomar decisões, ao mais alto nível, no quadro institucional vigente na União.

«Impõe-se afirmar, com veemência, que os Parlamentos Nacionais são o derradeiro e mais forte garante da legitimidade democrática da própria União Europeia. É errado pretender confiná-los à fiscalização prévia do princípio da subsidiariedade quanto à feitura da legislação europeia. No entanto, esta tarefa é da maior importância e a Assembleia da República tem vindo a preparar-se para a desempenhar correctamente, visando a salvaguarda dos interesses nacionais.

«Sem pretender complicar com novos órgãos o funcionamento futuro da União, julgo que estamos ainda a tempo de aproveitar a experiência existente em matéria de cooperação inter-parlamentar, no âmbito europeu, assegurando os mecanismos de controlo democrático e com isto dando afinal mais força ao grande desígnio da Europa Unida. /.../

«A Revolução do 25 de Abril é um marco histórico de liberdade, de democracia, de desenvolvimento. O generoso programa inicial cumpriu-se e a sociedade portuguesa arrancou para um capítulo novo, de afirmação e de progresso.

«Há por certo, hoje e sempre, sombras no quadro, mas sem elas também não se conseguiria perceber a luz. Os grandes ideais têm de ser repetidamente proclamados, para que todos nos entusiasmemos em torná-los realidade, com optimismo.

«Tal é o sentido último desta sessão solene, já quase trinta vezes repetida. Iniciámo-la hoje de um modo diferente, com uma linda voz de mulher, que por um breve instante, mágico, de intensa emoção, pareceu incarnar a perene juventude da República, da Liberdade, da Pátria, da nossa Pátria Mãe, Mãe de tantas Pátrias espalhadas pelo Mundo. Por isso quero agradecer, do fundo do coração, a gentileza e a arte de Mariza.

«O 25 de Abril há-de ser sempre, para os portugueses e as portuguesas, um dia de renovação, de descoberta, de estreia. Assim o requer o futuro de Portugal.»

E com este discurso terminaram as cerimónias, tendo todos os presentes, de pé, cantado “A Portuguesa”, o vibrante Hino Nacional, que desde 1910 é um símbolo da Nação a que todos pertencemos.

– Fonte: Gab. Presidente AR.  
Fotos Luís Saraiva



Debate mensal do Primeiro-Ministro

# Durão Barroso leva ao Parlamento o alargamento da União Europeia e a posição de Portugal

O alargamento da União Europeia a 25 países, em foco com a entrada no dia 1 de Maio de mais 10 novos membros da União e a posição de Portugal face à Europa alargada, foi o tema escolhido pelo Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso, para o Debate Mensal na Assembleia da República, na sexta-feira passada, véspera da adesão formal à UE da Polónia, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Eslováquia, República Checa, Eslovénia, Chipre e Malta.

Além do alargamento europeu, o debate mensal deveria ter como outro pólo de maior interesse, o futuro Tratado Constitucional, que se encontra em fase final, prevendo-se que seja aprovado em Junho.

“Esta é a oportunidade para se definir e reafirmar posições sobre o Tratado Constitucional europeu”, sublinhou fonte próxima do Primeiro-Ministro, acrescentando que Durão Barroso não quer que esta “reforma institucional” seja decidida “nas costas dos portugueses e dos seus representantes”.

Porém como habitualmente, a Oposição procurou desviar a discussão para outras questões, procurando geralmente abordar temas de ataque à política económica e social seguida pelo Executivo e – também como habitualmente – com Primeiro-Ministro a aceitar o repto e a bater os adversários no seu próprio terreno...

Recorde-se que já no dia anterior, ante uma proposta,



apresentada pela maioria, de congratulação da Assembleia pelo levantamento do processo da Comissão Europeia contra Portugal, por défice excessivo (o que foi conseguido pelo desempenho orçamental do nosso País, nos dois anos de gestão do governo), a oposição, em bloco, votou “contra”, o que imediatamente deu a entender que preferiam que Portugal estivesse em má situação, sujeito a graves penalizações de Bruxelas, só porque isso poderia desacreditar o Governo, justificando assim afirmações anteriores de Durão Barroso, que tem repetido que “a Oposição não se opõe ao Governo: opõe-se a Portugal”

## Declaração de abertura do debate, pelo Chefe do Governo

Senhor Presidente, senhores Deputados: a partir de amanhã, dia 1 de Maio, a União Europeia concretiza o maior alargamento da sua história. É um momento de particular significado para a Europa e para o projecto europeu.

A adesão de 10 novos Países assume uma importância capital: no plano político, na vertente económica, na perspectiva da paz e da segurança europeias.

Politicamente é dado um passo

de gigante para a construção de um espaço mais alargado de integração, fundado em valores, princípios e convicções que são um traço matricial do projecto europeu. Com esta maior integração política saem reforçados os nossos ideais de democracia, de liberdade e de solidariedade. É bom para a União Europeia, é um contributo positivo para uma maior abertura da Europa ao Mundo, é um desafio que ajuda à criação de uma nova ordem internacional mais equilibrada e mais justa.

No plano económico o alargamento oferece novas e inegáveis vantagens. Uma União Europeia maior, com 25 Países e cerca de 450 milhões de habitantes, é uma União mais pujante e mais competitiva. É o triunfo do primado da economia livre, é a aposta na construção de um espaço de maior concorrência, é um novo ponto de partida para a edificação de uma era de maior prosperidade, crescimento e bem-estar colectivo.

Mas este alargamento é também factor de reforço da paz e da segurança da Europa. O Projecto Europeu teve, na sua origem, uma ideia de paz e de segurança para o nosso Continente. Este ideal, mais do que um traço passadista ou nostálgico é, cada vez mais, um desígnio do futuro.

No momento em que 10 novos Países assumem o estatuto de Estados Membros da União Europeia a paz e a segurança na Europa ganham um novo reforço. E a circunstância de vários destes Países fazerem já parte da NATO contribui para acentuar a esperança de maior segurança e tranquilidade no espaço europeu.

Neste momento singular quero exprimir a minha congratulação por esta decisão histórica e dar as boas vindas aos 10 novos Estados Membros. Faço-o com convicção e autoridade. A convicção que deriva de acreditar que este é um passo certo e no caminho correcto. A autoridade que resulta da circunstância de Portugal sempre ter apoiado este alargamento, sem reservas nem restrições.

A partir de agora a Europa é mais Europa, a União é mais União, a família europeia passa a ser mais forte e mais solidária. Esta é uma grande vitória. A vitória do ideal europeu. Uma vitória que é também





Debate mensal do Primeiro-Ministro (Continuação)

# «Recusamos uma Europa baseada em Eixos ou Directórios. Todos os Estados-Membros são iguais»



de Portugal, dos nossos valores e dos nossos interesses nacionais.

Senhor Presidente, senhores Deputados, agora mais do que nunca é imperioso finalizar a reforma da União Europeia. Sem aprofundamento, a União alargada tenderia a diluir-se num espaço mercantil onde a ideia de integração política perderia o seu verdadeiro significado.

Queremos uma Europa forte. Para concretizar este desiderato é essencial o sucesso da Conferência Inter-Governamental. Para tanto impõe-se concluir, já em Junho, a aprovação do Tratado Constitucional da União Europeia. As condições parecem agora mais favoráveis ao acordo que importa alcançar e que é urgente não adiar por mais tempo.

Respeitadas que sejam as grandes linhas do projecto do Tratado Constitucional saído da Convenção, a União Europeia tornar-se-á mais eficaz, mais transparente e mais próxima dos cidadãos europeus.

Como sempre temos sublinhado, sabemos bem o que queremos e o que absolutamente recusamos. Queremos uma União Europeia fundada em três princípios basilares:

O princípio da igualdade entre os Estados Membros;

O princípio da coesão e da solidariedade;

O princípio do respeito pelo método comunitário.

Recusamos uma Europa baseada em eixos ou directórios. Uma repartição equilibrada de poder é o caminho do futuro. Qualquer ideia de directório é tudo

aquilo que a União Europeia, por princípio basilar, tem de evitar.

Estamos nesta fase final de negociações com um espírito claro: com a flexibilidade indispensável a um desfecho positivo, coerente e célere; com a firmeza necessária à defesa dos interesses legítimos de Portugal.

**«A pureza dos princípios e das convicções deve ter primazia sobre uma qualquer lógica de conveniências ou oportunidades»**

Neste quadro, as questões da composição da Comissão, o âmbito da aplicação da maioria qualificada e a ponderação dos votos na dupla maioria qualificada e a explícita inscrição no Tratado do princípio da igualdade entre os Estados Membros são elementos estruturantes da nossa posição.

Deles não abdicaremos. É um imperativo básico da construção de uma União de Estados e de cidadãos. É a afirmação do princípio da igualdade entre todos os cidadãos europeus. Também aqui a pureza dos princípios e das convicções deve ter primazia sobre uma qualquer lógica de conveniências ou oportunidades.

É o interesse da União Europeia que o exige. É a coerência da posição de Portugal que o reclama.

Senhor Presidente, senhores Deputados: perante o alargamento que agora se materializa, Portugal

tem duas opções possíveis: vê-lo com espírito de resignação ou olhá-lo como um novo desafio e uma nova oportunidade.

Julgo que só esta última opção é legítima, adequada e responsável. Uma União Europeia maior e mais forte representa uma nova e importante oportunidade para Portugal.

É certo que tudo o que é novo suscita, por natureza, dúvidas, desconfianças e inquietações. Acresce que não desconheço que teremos as nossas próprias dificuldades. Mas tenho a certeza que Portugal vai ganhar com uma Europa alargada. É um mercado maior que desafia o nosso engenho e a competitividade da nossa economia. É um mercado mais integrado que abre novas e importantes perspectivas às nossas empresas. É sobretudo uma nova oportunidade para um País, como Portugal, que tem de ter no investimento privado o motor essencial do seu desenvolvimento e no incremento das suas exportações o factor decisivo do seu crescimento e do aumento da sua competitividade.

empresários portugueses já começaram a perceber o mercado potencial que agora se abre a Portugal. Não tenho dúvidas que vão responder, com sucesso, a este desafio. Até por uma razão adicional: ao contrário de alguns políticos que têm sempre medo da mudança, os nossos empresários são um bom exemplo de capacidade de arriscar, de inovar e de investir.

Foi assim no passado. Vai ser também assim no futuro. Os profetas da desgraça prognosticaram o caos quando, em 1986, entrámos na então Comunidade Económica Europeia. A verdade é que Portugal teve sucesso e venceu.

Os mesmos velhos do Restelo vaticinaram a hecatombe quando decidimos aderir à Moeda Única Europeia. A verdade é que Portugal teve sucesso e venceu.

Também agora haverá uns quantos a duvidar. Mas também agora Portugal vai ter sucesso e vencer.

O que é preciso é que façamos o nosso trabalho de casa. Porque ninguém fará por nós o que só a nós compete fazer.



As nossas empresas exportam sobretudo para os Países da União Europeia a 15. O nosso volume actual de exportações para os 10 novos Estados Membros é muito reduzido. Tenho a certeza que os

O que é preciso, agora como sempre, é acreditar em Portugal e confiar nos Portugueses.

Senhor Presidente, senhores Deputados: no novo quadro europeu há uma condição

Debate mensal do Primeiro-Ministro (Continuação)

# «Um objectivo essencial é descer os impostos sobre as empresas e as pessoas»

absolutamente essencial para o nosso sucesso. Termos credibilidade. Seremos um País credível.

Com a crise orçamental de 2001 perdemos credibilidade. O desvairo, a incompetência e a irresponsabilidade, levaram a que Portugal fosse o primeiro País a violar o Pacto de Estabilidade e crescimento. Agora, dois anos depois de o Governo ter enfrentado a crise com grande coragem, a Comissão Europeia anunciou ter desencadeado os mecanismos para levantar o processo que nos havia sido instaurado.

É uma excelente notícia, uma grande vitória de Portugal e dos Portugueses, uma vitória da credibilidade. Durante dois anos prometemos e cumprimos. Há dois anos poucos acreditaram. Hoje todos têm a certeza da vitória.

Uma vitória que nos liberta da ameaça de perder fundos estruturais. É uma excelente decisão para o nosso desenvolvimento; uma vitória do esforço dos Portugueses. Fica agora mais claro que o esforço valeu a pena, que os sacrifícios feitos hão-de resultar em recompensa e em novos benefícios no futuro.

Uma vitória importante para a economia Portuguesa. Esta decisão é um sinal positivo para a consolidação da retoma económica. Uma decisão que vai contribuir para um novo período de crescimento, de bem-estar e de maior justiça social. Ganhamos esta aposta.

Vamos agora vencer os novos desafios com que o País se confronta.

O desafio da produtividade.

O desafio do crescimento das exportações.

Vencendo estes desafios poderemos realizar um objectivo essencial, que é o de descida dos impostos. Reafirmo a intenção do Governo continuar a baixar os impostos sobre as empresas e baixar sobre as pessoas até 2006. É assim que se contribui para a competitividade da nossa economia.

E vamos vencer também o desafio da justiça social. Para nós, a economia está ao serviço das pessoas. Os resultados alcançados e a política económica que vamos manter vão permitir aumentar o poder de compra dos funcionários públicos e fazer a convergência das pensões. É assim que se dá



verdadeira dimensão social ao nosso desenvolvimento.

É assim, com verdade e com confiança, que se vence o futuro. Trabalhando com honestidade e com coragem.

Agindo, como sempre, em nome de Portugal.

## No debate, a Oposição ataca e... é derrotada!

O líder do PS abriu fogo contra o Governo, começando por afirmar que Portugal não tinha ainda procedido à abertura de novas embaixadas em alguns países do alargamento.

O Primeiro-Ministro lembrou que as circunstâncias financeiras [em que o PS deixou o País] o não tinham permitido até aqui, mas que até ao fim do ano, teremos novas embaixadas em Chipre, Eslovénia e Eslováquia, e em 2005, nos países bálticos, Estónia, Letónia e Lituânia.

A uma pergunta sobre a forma como o Governo encara o “directório” de que se tem falado (França e Alemanha, ou França-Itália-Alemanha ou ainda França-Itália-Alemanha-Reino Unido), o Primeiro-Ministro rejeitou totalmente essa possibilidade, garantindo que na fase final das negociações do futuro Tratado europeu, Portugal irá ter a “firmeza necessária” para defender os interesses nacionais.

“Recusamos uma Europa baseada em eixos ou directórios. Uma repartição equilibrada de poderes é o caminho do futuro. Qualquer ideia de directório é tudo aquilo que a UE é suposto evitar”, sublinhou o chefe de Governo”.

“O Governo está” – disse –

“nesta fase final de negociações, com a “flexibilidade indispensável” a um desfecho positivo do processo, e com a “firmeza necessária” à defesa dos interesses nacionais. Durão Barroso reafirmou a posição do Governo: manutenção do princípio da igualdade entre os Estados-Membros, princípio da coesão e solidariedade e princípio do respeito pelo método comunitário.

Outra das exigências de Portugal no processo de criação de uma Constituição europeia é, segundo o Primeiro-Ministro, a aplicação de uma maioria qualificada e a ponderação de votos na dupla maioria qualificada, além da “explícita inscrição” do princípio da igualdade.

“Deles não abdicaremos”, concluiu o chefe de Governo, considerando tratar-se de “imperativos básicos” na construção de uma União de Estados e de Cidadãos.

Sobre outra pergunta, ou melhor, sobre outra alegação, de Ferro Rodrigues sobre o défice “real”, sem receitas extraordinárias, que com a habitual linguagem desleigante chamou de “manigâncias”, recebeu uma resposta à letra, em que o Primeiro-Ministro afirmou que em questões de défice, os socialistas deveriam “fazer um voto de silêncio, um voto de castidade, nem deveriam sequer referir-se ao assunto...”, salientando que foi o actual Governo “a conseguir que a UE levantasse o processo contra Portugal”.

“Vocês foram os pais do défice: António Guterres, Ferro Rodrigues e Sousa Franco. Pais do défice e

padrastos dos portugueses; e os sacrifícios que tivemos que enfrentar foram resultado da crise em que deixaram o país”, argumentou Durão Barroso, lamentando que os socialistas não se tivessem congratulado com o levantamento do processo por défice excessivo.

“O senhor não tem sentido de Estado nem está preparado para governar Portugal”, declarou, dirigindo-se a Ferro Rodrigues, depois de acusar o PS de confundir o exercício da oposição ao Governo com uma oposição a Portugal.

O Primeiro-Ministro reconheceu que “o défice foi alto” em 2003, por isso necessitou de medidas extraordinárias para o manter nos limites da UE. “Mas se os senhores estivessem no Governo seria de seis, sete, oito, nove ou mesmo dez por cento”, contrapôs Durão Barroso.

“As medidas que os portugueses tiveram que sofrer foram resultado da vossa política”, insistiu o primeiro-ministro, questionando ainda Ferro Rodrigues quanto à sua política orçamental e lembrando que “nenhum português sabe qual é”.

“Vai mal assim e eu tenho pena. Dizem sempre mal e os portugueses não irão por aí”, concluiu Durão Barroso.

## Uma intervenção de Guilherme Silva

A maioria aproveitou o debate para voltar a congratular-se com a proposta de levantamento do procedimento contra Portugal por défice excessivo, voltando a criticar o PS por não se ter associado ao voto de congratulação anteriormente proposto.

“O PS fica triste quando Portugal ganha e regozija-se quando Portugal perde”, lamentou o líder do grupo parlamentar do PSD, Guilherme Silva, acusando os socialistas de assumirem uma posição de “tacticismo partidário” nesta matéria.

Guilherme Silva lembrou que falta pouco mais de um mês para as eleições europeias, que se realizam a 13 de Junho, e considerou essa uma “excelente oportunidade para os portugueses avaliarem o comportamento do PS em relação à Europa”.

Lembrou que os socialistas, na altura, ironizavam o facto do





Debate mensal do Primeiro-Ministro (Conclusão)

# «Os socialistas foram os pais do défice epadrastos dos portugueses»

anterior governo PSD ter ficado satisfeito por ser considerado na Europa um “aluno aplicado” e afirmou que no seu governo, tinham demonstrado ser cábulas. Dessa forma as próximas europeias serão uma disputa entre “a lista dos alunos aplicados e a lista dos cábulas, que irão para a Europa cabular, em vez de trabalhar a sério”.

## Dois momentos de acesa polémica

Mas dois momentos mais polémicos marcaram este debate e ocorreram, o primeiro, quando o Bloco de Esquerda disse que o Governo tinha “favorecido” o grupo norte-americano Carlyle, um dos concorrentes à alienação de 45 por cento do capital da GALP, através do financiamento deste consórcio pela Caixa Geral de Depósitos.

O Primeiro-Ministro não admitiu essa insinuação caluniosa, desmentiu qualquer envolvimento do Governo, e desafiou de imediato o dirigente do Bloco a provar que “o Governo deu qualquer instrução ou se imiscuiu nas decisões de gestão da Caixa Geral de Depósitos, neste ou em quaisquer outros casos”.

O Primeiro-Ministro acusou Louçã de se basear apenas na “insidia e insinuação”, afirmando peremptoriamente que “Vossa Excelência mente com total descaramento, quando diz que o Governo deu instruções à Caixa Geral de Depósitos”, e tem o dever de provar o que diz, se fui eu, a Ministra das Finanças ou qualquer membro deste Governo que deu instruções à Caixa Geral de Depósitos para essa atitude”, acrescentou, sublinhando que o facto de ser deputado “não justifica o poder dizer qualquer asneira que lhe vem à cabeça”.

Durão Barroso acusou ainda Louçã de se “arrogar em justiceiro-mor do reino” e de não ter percebido que está a “enlamear a democracia”.

“Se considera que o Governo vai falsear o resultado de um concurso faça queixa às autoridades judiciais competentes”, desafiou o chefe do executivo, perguntando ainda a Francisco Louçã qual o seu interesse (dele, Louçã) em “condicionar o resultado do concurso”, acabando por



perguntar-lhe: “Para quem, afinal, é que V. Exa. trabalha?”, aplaudido de pé pelas bancadas da maioria.

## Que legitimidade tem, quem nunca foi a votos?

Outro episódio parlamentar de registo, é a resposta que o Primeiro-Ministro deu aos “Verdes”, quando uma deputada daquele grupo fez as habituais perguntas acusatórias sobre questões ambientais.

Durão Barroso lembrou que nem entendia, sequer, a legitimidade da respectiva presença dizendo: “Os senhores nunca foram a votos. Não passam de uma sucursal do PCP pintada de verde. A vossa legitimidade não existe e são uma fraude à lei para ter mais tempo de antena aqui no Parlamento”.

“É completamente ilegítimo” – disse – “mas a nossa lei permite isso, é muito tolerante. É tão tolerante que estou aqui a responder-lhe”, acrescentou o primeiro-ministro, defendendo, em seguida, a alteração da legislação sobre as coligações eleitorais como a CDU, que integra o PCP e os “Verdes”, partidos que no parlamento têm bancadas separadas.

“É uma questão sobre a qual os legisladores deveriam pensar”, recomendou Durão Barroso, argumentando que “a legitimidade dos partidos reside em ir a votos directamente”.

“Uma coisa é uma coligação entre partidos que existem, outra é

uma pretensa coligação”, salientou o primeiro-ministro. “O Bloco de Esquerda é um pequeno partido, mas representa alguma coisa, foi a votos”, disse ainda Durão Barroso.

## O final de debate e uma resposta a jornalistas



Já no final do debate, Durão Barroso teve oportunidade de criticar os partidos da oposição por não reconhecerem os resultados alcançados pelo Governo em matéria de défice orçamental, uma atitude que classificou de “sectária”.

“O Governo tem falhas, e a oposição deve apontar essas falhas.

Mas quando se alcança um bom resultado e a oposição não o reconhece, então é preciso ser-se muito sectário”, afirmou a terminar.

Já nos Passos perdidos e falando aos jornalistas, comentou o teor de uma carta, apresentada no debate e enviada pela Ministra das Finanças ao então ainda Comissário Pedro Solbes, reafirmando a intenção do executivo de manter o défice abaixo dos três por cento imposto pela UE, sublinhando que o mesmo aconteceria se ocorressem alterações ao Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Na carta, a Ministra das Finanças afirmava ainda que se “encontra em preparação”, há quase dois anos, “uma operação sobre imóveis”, actualmente na posse da Administração Pública.

Essa operação, prosseguia a ministra das Finanças, deverá gerar um volume de receita “superior ao necessário” para assegurar o cumprimento do défice em 2004, e uma outra parte que deverá ser afectada à execução orçamental de 2005.

Aos jornalistas, Durão Barroso afirmou que “nunca” um outro Governo divulgou cartas de ministros à UE, sublinhando que o teor dessa missiva reflecte a intenção do executivo de

“conseguir o objectivo de contenção orçamental”, o que é um exemplo de transparência e de responsabilidade democrática do Governo ante o Parlamento.

– Fontes: Portal do Governo, Lusa, Redacção do PL. Fotos: Luís Saraiva

No Primeiro de Maio dos TSD

## Mais de um milhar de filiados na tradicional confraternização dos Trabalhadores Social-Democratas



No 1º de Maio dos Trabalhadores Social-Democratas – “TSD” – o cerne das comemorações foi o tradicional almoço de comemoração, que reuniu mais de um milhar de filiados, no grande salão da gare marítima de Alcântara. Estiveram presentes, além cúpula dos TSD e do Secretário de Estado do Trabalho, Manuela Ferreira Leite, o Secretário-Geral do PSD, José Luís Arnaut, David Justino, o líder parlamentar do PSD, Guilherme Silva e o vice-presidente da bancada, Miguel Frasquilho, o Secretário-geral adjunto do PSD, José Matos Rosa e como convidado especial, o cabeça de lista da coligação às eleições europeias, João de Deus Pinheiro.

Os discursos foram curtos e de improviso, tendo falado em primeiro lugar o presidente do Congresso dos TSD, João Dias da Silva, que salientou a importância do Primeiro de Maio, como dia de reflexão sobre as actividades sindicais, defendendo que o sindicalismo não pode ser uma imobilística defesa de posições antiquadas, mas um movimento de vanguarda, que compreenda que os trabalhadores necessitam duma sociedade rica, próspera e em que essa prosperidade e essa riqueza sejam divididas com justiça pelos que contribuem para que ela exista.

Seguiu-se o Secretário-geral dos TSD, Arménio Santos, que depois de cumprimentar e fazer um esboço da personalidade dos convidados, comentou as restrições e sacrifícios que o país e especialmente os

trabalhadores e os menos favorecidos, sentiram nos últimos tempos, lembrando as verdadeiras causas dessa conjuntura, ou seja, o estado calamitoso em que o país se encontrava quando o PSD teve a coragem de assumir a governação, numa conjuntura de depressão económica internacional.

Apelou a que os trabalhadores o compreendam e aceitem, porém – disse – é justo que, neste momento em que a crise começa a estar ultrapassada e se desenham possibilidades de voltar a dar melhores condições a todos, sejam os que mais sofreram que primeiro e melhor sejam recompensados.

Finalmente, lembrou o desafio eleitoral que se aproxima e lançou o repto os membros do TSD para que em todos os pontos da sua actividade, das relações familiares aos locais de trabalho, “dêem as mãos e arremquem as mangas” para que o PSD “como em tudo o que se mete” tenha como objectivo a vitória.

Finalmente, entre grandes aplausos, anunciou que o Professor João de Deus Pinheiro – de quem tinha feito a apresentação e o elogio como candidato – seria o orador seguinte.

**Deus Pinheiro apela à mobilização para o combate eleitoral de Junho**

O Professor Deus Pinheiro,

depois das palavras protocolares de agradecimento e saudação e de ter lembrado que era a primeira vez que falava em público, como candidato

às eleições europeias, disse:

As eleições que temos pela frente são de uma importância muito particular, não apenas por razões europeias do alargamento, não apenas porque está em causa o modelo social europeu, não apenas porque a Europa dos cidadãos porque nos batemos, a par da Europa dos Estados, pode estar em causa, mas porque estas eleições têm uma importância, no momento político interno, que também não é despreciando.

Temos um Governo que apanhou o País numa situação de descalabro e este Governo teve a coragem e a determinação de dizer aos Portugueses a verdade, de lhes indicar que os quatro anos de governação seriam divididos em duas partes: uma dura, em que teriam de tentar recuperar das asneiras passadas e outra de recuperação para voltarmos a crescer e nos aproximarmos dos nossos parceiros europeus.

Coragem e determinação que nos





No Primeiro de Maio dos TSD (continuação)

# «Andámos dois anos a apanhar os cacos do que os socialistas partiram» - afirmou o Professor Deus Pinheiro



valeram muitas incompreensões, designadamente à Doutora Manuela Ferreira Leite. Mas coragem e determinação que nãos 'permitem hoje dizer que se alguém em Portugal tem uma palavra de esperança, é o PSD e esta coligação!

Quando por vezes oiço alguns líderes da oposição falarem sobre a situação portuguesa, lembro-me de uma velha maneira de dizer portuguesa que é: "Fazem o mal e a caramunha", porque se passámos dois anos de dificuldades, foi em consequência de uma política profundamente errada seguida pelo Partido Socialista.

E atenção: não sou eu que o digo, não são os economistas do nosso partido, nem sequer os economistas nacionais: num estudo feito pela Direcção-geral de economia e Finanças da Comissão Europeia, liderada até a uma semana pelo socialista que agora é ministro da Economia e Finanças de Espanha, Pedro Solbes, no qual se diz de forma inequívoca que Portugal, de 95 a 2002, seguiu uma política errada, ao contrário da Irlanda e da Espanha, que seguiram uma política correcta e que por isso estão hoje numa situação francamente melhor.

Nós em Portugal, infelizmente, andámos dois anos a apanhar os cacos da loiça que os socialistas partiram e a pedir sacrifícios aos Portugueses.

Mas hoje – repito-o – podemos estar de cabeça levantada, pois voltámos a ganhar a nossa credibilidade na Europa. A própria União Europeia levantou-nos o processo em curso que trazia a ameaça de sermos privados de fundos de coesão, pelo nosso défice excessivo. E fê-lo, porque a política

do Governo, nestes dois anos, foi credível.

Não podemos andar para trás e é por isso que estas eleições são fundamentais, para não andarmos para trás. E por isso, caras companheiras e companheiros, só há uma hipótese: mobilizarmo-nos, a nós, às nossas famílias, aos nossos amigos (porque bem sabemos que a abstenção favorece a esquerda), para votarmos no dia 13 de Junho, para dar força a Portugal!

**Manuela Ferreira Leite:  
«Deus nos defenda de os  
socialistas voltarem a  
tomar conta do Poder»**

João de Deus Pinheiro sentou-se com todos de pé e aplaudindo, aplausos e posições que se mantiveram, acompanhando a subida ao palco da Doutora Manuela Ferreira Leite, que encerrou a sessão. As suas palavras também de improviso, foram como habitualmente uma peça directa, sem ambiguidades, duma franqueza e duma força que, apesar de já a elas estarmos habituados, nunca deixam de surpreender pelo impacto e pela transmissão de seriedade e razão de que se revestem. Disse a Doutora Ferreira Leite, depois de transmitir uma breve mensagem do Presidente do Partido, que se solidarizou com os TSD, não podendo estar presente pois no Primeiro de Maio tinha de estar presente na Irlanda, com todos os líderes da União Europeia, na recepção aos 10 novos membros do alargamento a 25 do que é a maior

organização sócio-económica de países do Mundo. Disse, depois:

Esta é um dia especial, em que tenho a oportunidade de falar com os trabalhadores social-democratas, numa situação que todos consideramos bastante difícil. Todos temos consciência e sabemos que tem havido problemas, e dificuldades, que têm sido pedidos muitos sacrifícios aos trabalhadores e eu julgo que todos estão conscientes que todos somos social-democratas e que com isso sofremos.

Mas há um ponto que julgo que todos temos obrigação de recordar e com risco de algo repetitiva, não me cansarei nunca, até a voz me chegar de, simultaneamente com a enumeração dos nossos problemas e das nossas dificuldades, recordar (e essa é uma obrigação de todos nós) de que foi a culpa da situação em que estamos.

Não vale a pena temos algum constrangimento, como algumas pessoas tentam impor-nos, dizendo

- um só! - em que não tivesse ouvido o Governo e/ou dos deputados socialistas, atacar o Professor Cavaco Silva. Como é que agora nos querem inibir ao fim de apenas dois anos, de falar do eng. Guterres e da sua equipa? Falarei sempre e julgo que todos nós temos obrigação de falar, de recordar e de não deixar esquecer!

Não fale a pena sermos masoquistas e fazer de conta que os sacrifícios que estamos a fazer são feitos porque gostamos, porque isso nos dá prazer! Pois será que algum Governo gosta de impor sacrifícios a alguém? Algum Governo decide por gosto que é impossível haver aumentos para a função pública durante dois anos? Será que alguém pensa isso? Como eu julgo que não, que ninguém pensa que temos mentes perversas, então só se pode ter feito isso em consequência duma situação que nós encontramos e que não podemos deixar ou fazer esquecer!

Temos autoridade moral para isso, para permanentemente recordar



“não esteja sempre a falar do passado, deixem lá agora isso, falem só para o futuro...”. Era o pior que nos podia acontecer, se fizéssemos isso. Eu estive durante seis anos – seis anos! - na oposição, na Assembleia da República e não houve um único dia

isso, pelas simples razões de que, durante seis anos (e isso está registado nas actas dos debates da Assembleia da República, em inúmeras comunicações que escrevemos) chamámos a atenção de todos, de todas as autoridades e de todas as

No Primeiro de Maio dos TSD (Conclusão)

# «Deus nos ajude se os Socialistas voltarem a tomar conta do Poder»

## - palavras de Manuela Ferreira Leite

instituições – e ninguém nos ouviu. Ouviu-nos um pouco a comunicação social e não ouviram nada as instituições que deveriam ter ouvido.

Toda a gente esteve calada... e no entanto nós andámos a dizer, durante seis anos, que a forma como estava a ser conduzida a política económica e financeira, **inevitavelmente** a uma consequência que se chama **desemprego**.

Nós, quando assumimos o Governo e o Primeiro-Ministro quando tomou posse, estávamos perfeitamente conscientes da situação em que se encontrava o País. E eu acho que há um ponto em que mais uma vez o Partido Social-democrata vai ficar com um registo na sua História e esse registo é o de que, perante a situação económica mais complexa que País enfrentou depois do 25 de Abril, e que levou à fuga do Partido Socialista, o Prótido Social-democrata assumiu a responsabilidades resolver o problema do País, com coragem e com determinação.

### « ... mais uma página de ouro na História do PSD »

O PSD inscreve mais uma vez na sua História uma página de ouro: enquanto uns, que fizeram mal e fugiram (e não devemos ter medo da palavra "fugiram" pois foi o que fizeram: não perderam eleições legislativas, perderam autárquicas, o que também nos aconteceu e logo a seguir, nas legislativas, tivemos maioria absoluta...), pois o que fez os socialistas abandonarem o terreno não foi outra coisa senão a consciência plena de que tinham conduzido Portugal a uma situação dramática e de eles não tinham a mínima capacidade para tirarem o País de tal situação.

Fizémo-lo nós! E é por isso que é bom que o não esqueçamos e nas nossas lamentações não deixemos de fazer a análise das causas que a isso nos levaram.

Mas é evidente que nem todos o conseguem fazer. O que muitos sentem é que o desemprego aumentou (mas não podemos esquecer que o desemprego já tinha começado a aumentar ainda com os socialistas no poder e que, do número de desempregados que hoje se verifica em Portugal, dois terços já existiam quando iniciámos a nossa



governança, não foram provocados pela nossa política.

Em todo o caso, direi que esse é o ponto que menos interessa, porque bastava que tivéssemos provocado meia dúzia de desempregados para isso nos fazer ponderar e compreender que a situação não tem sido fácil. Há um ponto, sim, que é importante: que teria acontecido se os socialistas se tivessem mantido no Governo ou se nós. Ao assumirmos o Governo, não tivéssemos assumido a política que temos seguido?

Que teria acontecido? Eu diria que já que estamos numa situação de moeda única, não teria acontecido nada de formal. Teria acontecido que os mercados nos teriam penalizado e nós teríamos de suportar um aumento significativo da taxa de juro. Ora, num País profundamente endividado, das famílias às empresas, quando as taxas de juro podem duplicar ou triplicar, as empresas entram em falência sequencial. Era isso que estava à beira de acontecer e aconteceria, se não tivéssemos tomado as medidas que tomámos. E aí, a taxa de desemprego, hoje, seria o também o dobro ou o triplo do que temos agora. E é disso que devemos ter consciência, que devemos ter presente quando nos acusam que a taxa de desemprego está a subir com a nossa política.

Está a subir, é verdade: lamentamo-lo e preocupamo-nos profundamente. Mas seria bem pior se tal política não houvesse sido

seguida!

Como já aqui lembrou o Professor João de Deus Pinheiro, o Primeiro-Ministro, ao tomar posse, disse que esta legislatura seria dividida em dois períodos: o primeiro, até 2004, para resolver os problemas que era necessário resolver; e a segunda fase, de 2004 a 2006, de recuperação e desenvolvimento e de melhores condições materiais.

Ora, a crédito o Primeiro-Ministro está que a primeira fase, ele anunciou-a e já a cumpriu. O que é uma coisa pouco vulgar nos políticos que estamos habituados a ouvir. E isto é uma coisa decisiva para a confiança com que olham para o nosso país, não só os próprios investidores como as instâncias internacionais, que olham para nós com a credibilidade que decorre de termos seguido uma política objectiva, determinada, de não nos termos desviado um milímetro do caminho traçado e de termos obtido os resultados que desejávamos e onde, obviamente, está a eliminação do processo desencadeado contra nós, por Bruxelas e do qual resultaria, além de outras consequências, a perda de fundos estruturais.

### « ... uma vitória extraordinária para os portugueses »

Foi levantado esse processo, uma vitória extraordinária para os

portugueses; e a oposição teve a ousadia de votar contra um voto de congratulação que os líderes das duas bancadas da coligação propuseram no Parlamento. Era unicamente um voto de congratulação por termos tido um processo e nos vermos livre do processo!

Votaram contra" O que é algo de bizarro – é o mínimo que posso dizer – e que, em todo o caso, define como é a nossa oposição. Neste momento temos uma oposição que apenas critica, apenas destrói, que não sabe construir nem sabe propor, que não tem uma ideia, que diz que não quer "isto", mas não diz o que quer, que não tem uma linha definida, que não diz qual deveria ser a política alternativa.

E eu aí digo: Deus nos defenda de os socialistas voltarem a tomar conta do Poder. É que com o Partido Socialista é apenas andar para trás, nunca é avançar! É extraordinário, é lamentável, mas é verdade.

É por isso que ao entrarmos numa nova fase, por podermos ter mais alguma folga para obviamente podermos fazer aumentos de vencimentos aos funcionários públicos a quem congelámos os vencimentos por dois anos (não creio que isso tenha acontecido em qualquer outro país da Europa...), não devemos deixar de manter a política de rigor. E deve-se manter, porque é isso que nos dá a possibilidade de ganharmos competitividade em relação com os outros países e assim podermos crescer, que é aquilo que todos desejamos para Portugal.

O Primeiro-Ministro tem dito que o seu objectivo é baixar os impostos. E é isso que vamos fazer, é para isso e por isso que as melhorias financeiras não podem ser para o despesismo, para esbanjar, mas para aplicar criteriosamente, numa baixa de impostos para as empresas e para os cidadãos, para que o País se torne mais rico, para que se possa distribuir melhor essa riqueza. Queremos fazer justiça social, queremos melhorar, sobretudo os mais desfavorecidos.

Eu creio que neste rumo vamos continuar a avançar, não vamos andar para trás. Viva Portugal, viva o PSD!

– Redacção PL. Fotos: Luís Saraiva



PE debate orientações das políticas de emprego

## Regina Bastos defende que reformas são condição para mais emprego

A Deputada do PSD Regina Bastos afirmou, em Estrasburgo, que “apesar das últimas reformas das linhas directrizes do emprego terem provado a sua eficácia, é agora claro que a União Europeia não atingirá os Objectivos de Lisboa fixados para 2010”.

Num debate do Parlamento Europeu sobre as orientações das políticas de emprego dos Estados-Membros, Regina Bastos recordou que “actualmente, a taxa de emprego é de 64%. Atingir os 70% até 2010, implica a criação de 22 milhões de empregos na nova União Europeia dos 25 e só através do desenvolvimento da competitividade e do potencial de crescimento, a União Europeia conseguirá o aumento do emprego e da produtividade”.

Regina Bastos lembrou também que, neste sentido, “a Cimeira da Primavera de 2004 formulou Recomendações para o emprego com o objectivo de salientar as áreas de intervenção prioritárias para cada Estado-Membro insistindo no reforço do intercâmbio de boas práticas e de experiências que têm um papel fundamental na Estratégia Europeia de Emprego”.

Manifestando o seu apoio ao relatório do Parlamento Europeu “que salienta a necessidade da utilização mais eficaz de todos os instrumentos já disponíveis, do esforço na implementação do que já foi acordado e na mobilização de todos os actores envolvidos”, Regina Bastos salientou que “Portugal está no bom



caminho na realização dos Objectivos de Lisboa para o emprego, apesar de nos últimos tempos ter visto a taxa de desemprego aumentar, sobretudo devido às deslocalizações de empresas multinacionais. Mesmo assim, acrescentou, a taxa de desemprego é inferior à média comunitária. No que toca aos objectivos para o emprego das mulheres e para os trabalhadores mais idosos, Portugal supera-os”.

A Deputada social democrata afirmou, no entanto, a necessidade de não iludir as questões. “Hoje o ambiente económico que se vive na Europa é bem diferente daquele que serviu de cenário à Cimeira de Lisboa de 2000. A realidade económica e financeira de alguns Estados-membros impõe políticas de rigor, de contenção e sobretudo de necessidade de reformas estruturais que são condição para o crescimento económico e para a criação de emprego”.

Para Regina Bastos, “os Estados-membros que, neste clima de abrandamento económico, mantêm o arrojo de não ceder a facilitismos e empreendem as reformas necessárias das legislações laborais, dos sistemas de segurança social, entre outras, mais do que reprimendas, merecem estímulos e incentivos à sua capacidade reformadora. O certo é que sem reformas a Europa não atingirá os níveis de crescimento capazes de garantir os Objectivos de Lisboa”.

PE debate política de coesão

## Sérgio Marques solicita nova reflexão à Comissão Europeia sobre o acesso da Madeira e das Canárias aos Fundos Estruturais



O Deputado do PSD Sérgio Marques congratulou-se, em Estrasburgo, com a aprovação do Relatório sobre a Coesão Económica e Social, que considerou “um relatório sucinto mas de grande qualidade, que permite ao Parlamento Europeu ser coerente com as posições que ao longo deste mandato tem adoptado em defesa duma forte política de coesão económica e social à escala europeia”.

Sérgio Marques felicitou igualmente a Comissão Europeia e em particular o ex-Comissário Barnier pelo trabalho consubstanciado no 3º Relatório sobre a coesão Económica e Social que reputou de “globalmente muito positivo”.

Para Sérgio Marques, “as propostas nele contidas, sobre a futura política de coesão a aplicar entre 2007 e 2013, poderão dar um novo impulso à solidariedade europeia para com as suas Regiões mais desfavorecidas, sejam elas parte dos novos Estados membros ou dos actuais. Reforçar e revitalizar a política de coesão europeia é imperioso para vencer o enorme desafio do alargamento. Estou certo, acrescentou o Deputado, que o novo Comissário, o Sr. Barrot, bem como o novo Comissário húngaro, o Sr. Balazcs que o

coadjuvará, manterá o mesmo empenho e determinação demonstrados por Michel Barnier em defesa duma política de coesão à altura dos desafios do alargamento. Espero que o Conselho, a quem caberá a decisão final, não venha a frustrar esta expectativa”.

Sérgio Marques manifestou, no entanto, “insatisfação pelo tratamento dado às Regiões Ultraperiféricas e, em particular, à Madeira e às Canárias. As propostas da Comissão pecam pela ausência manifesta dum tratamento comum para o conjunto das RUP tal como exigido pelo artigo 299 nº2 dos Tratados. Não me parece suficiente, disse Sérgio Marques, a alusão ao estabelecimento de um programa específico destinado a compensar os constrangimentos particulares das RUP ou uma acção de ‘grand voisinage’ com vista a facilitar a sua cooperação com os países vizinhos. E estes instrumentos não me parecem suficientes porque no que toca à questão essencial não faz, por exemplo, qualquer sentido que um eventual regime de ‘phasing out’ a aplicar à Madeira e às Canárias, seja rigorosamente igual ao que será aplicado a outras Regiões europeias de natureza continental. Onde está então o acesso especial aos Fundos Estruturais garantido pelo artigo 299 nº2 dos Tratados?”

Conhecemos os handicaps permanentes que afectam as RUP. Sabemos como estes condicionam muito negativamente o seu desenvolvimento. Sabemos que por isso as RUP são, de entre todas as Regiões Europeias, aquelas que maior dificuldade sentem para aproveitar as oportunidades decorrentes do grande mercado interno e do próximo alargamento. Por estas razões solicito à Comissão Europeia uma nova reflexão sobre este assunto que possa conduzir a uma revisão das suas propostas, mais em consonância com o o princípio da ultraperiferia acolhido no artigo 299 nº2”.

Carlos Coelho apoia

## Regulamento sobre carimbo de passaportes de nacionais de países terceiros

O Deputado do PSD **Carlos Coelho** apoiou, no Parlamento Europeu, uma proposta de Regulamento que “pretende **garantir uma aplicação uniforme nos Estados Membros, da obrigação de se carimbar os documentos de viagem dos nacionais de países terceiros ao atravessarem as fronteiras externas da União. Procura-se, assim, acrescentou Carlos Coelho, dar resposta à necessidade de poder verificar-se a data na qual determinado nacional de um país terceiro atravessou a fronteira externa, de modo a poder averiguar-se a duração da estadia e se tem ou não uma situação de estadia irregular**”.

Para Carlos Coelho, “com esta proposta pretende-se **eliminar as disparidades, entre os vários Estados Membros, que actualmente existem. Bem como eventuais ambiguidades existentes ao nível das provisões do Manual Comum relativo às fronteiras externas, enquanto se aguarda a sua reformulação, que revestirá enorme complexidade técnica e por essa razão poderá levar um considerável período de tempo para ser adoptada.**

Dá-se, assim, um passo no sentido do **reforço do controlo das fronteiras externas, e também do reforçar da confiança mútua entre os Estados Membros nesse controlo de fronteiras que, sendo comuns, implica que a fraqueza no controlo num Estado terá efeitos inevitáveis de arrastamento na segurança de todos os demais Estados Membros da União Europeia**”.

O Deputado social democrata considera que “**é fundamental que a União Europeia adopte medidas coerentes no domínio da segurança nas fronteiras, sem ferir as competências próprias dos Estados Membros, mas contribuindo para o aumento da eficácia dessa protecção**”.

### Carlos Coelho defende que Observatório da Droga não deve interferir nas competências dos Estados-Membros

O Deputado do PSD **Carlos Coelho** defendeu, no Parlamento Europeu ser “compreensível que por razões de clareza e transparência, se pretenda **reformular o Regulamento que institui o Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência, sobretudo para adaptar-se ao alargamento da União Europeia, e alargar o seu mandato de modo a poder englobar o policonsumo, nomeadamente de substâncias lícitas e ilícitas**”.

Porém, Carlos Coelho afirmou **não poder “aceitar que se pretenda atribuir ao OEDT tarefas em matéria de avaliação.** Pretende-se que o Observatório não recolha apenas esses dados, mas também que possa avaliar as políticas e estratégias nacionais e avaliar quais são as tendências em matéria de consumo de droga. Isto será atribuir competências a uma agência que se inserem no âmbito das competências dos Estados Membros”.

Carlos Coelho considerou que “o Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência tem vindo a levar a cabo um trabalho meritório para melhorar o conhecimento do fenómeno da droga e da toxicod dependência, proporcionando dados e informações comparáveis e sobretudo monitorização, identificação e proposta de proibição de substâncias perigosas colocadas subrepticiamente no mercado”.

Para o Deputado social democrata, “deverá ser confiada ao Observatório uma missão de informação global, ou seja, de recolha, análise e difusão de dados sobre todos os aspectos do fenómeno da droga e da toxicod dependência e suas consequências, que permitirá aos Estados Membros e à Comunidade ter uma visão global, mas que **não poderá de modo algum afectar a repartição das competências entre a Comunidade e os seus Estados Membros**”.



### Carlos Coelho defende melhor formação da polícia europeia

O Deputado do PSD **Carlos Coelho** apoiou, no Parlamento Europeu, em Estrasburgo, duas iniciativas (da Irlanda e do Reino Unido) relativas à **Academia Europeia de Polícia.**

Carlos Coelho afirmou que “as questões ligadas à cooperação policial e à protecção dos cidadãos têm estado no cerne das preocupações do Parlamento. A cooperação policial é fundamental para que se possa **proporcionar aos cidadãos europeus um elevado nível de segurança dentro do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça**”.

O Deputado social democrata recordou que, “na sequência das conclusões de Tampere, a Presidência Portuguesa apresentou uma iniciativa, adoptada em Dezembro 2000, que iniciou a primeira fase da Academia Europeia de Polícia, com a criação de uma rede dos institutos nacionais, já existentes em cada um dos Estados Membros”.

Para Carlos Coelho, “pretende-se **melhorar a formação de altos funcionários policiais, desenvolvendo uma abordagem europeia dos principais problemas que se colocam na luta contra a criminalidade, na prevenção da delinquência e na manutenção da ordem e da segurança pública, nomeadamente transfronteiras. O Relatório sobre o funcionamento e futuro da Academia, constatou que foram sentidas algumas dificuldades, sendo a falta de personalidade jurídica uma das principais causas. Apesar das dificuldades, pode-se considerar que desenvolveu um excelente trabalho**”.

Carlos Coelho apoiou estas duas iniciativas que considerou “a concretização, no plano legislativo, da posição adoptada pela maioria dos Estados Membros, onde se inclui Portugal. Nesta fase, é preferível manter-se a estrutura de rede de institutos nacionais, mas dotada de personalidade jurídica, com um Conselho de Administração responsável pela sua organização e funcionamento, e dispondo de um secretariado e sede própria”.

## Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) PE aprova Relatório de Carlos Coelho e rejeita propostas da Comissão

O Parlamento Europeu aprovou em Estrasburgo, o **Relatório do Deputado do PSD Carlos Coelho sobre o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), rejeitando as propostas da Comissão Europeia nesta matéria.**

Carlos Coelho sublinhou que “a aplicação do princípio da livre circulação e a abolição dos controlos nas fronteiras internas reforçou a necessidade dos controlos, nas fronteiras externas, para obviar à entrada no espaço comunitário de ameaças à segurança dos nossos cidadãos”.

Recordando que, “sobretudo nos últimos tempos, tem estado no topo da agenda política e no centro das preocupações dos cidadãos o problema das crescentes ameaças de criminalidade organizada transnacional, da imigração ilegal, e em especial do pesadelo que é o **terrorismo**”, Carlos Coelho considerou que “esta é uma ameaça às nossas democracias, que **deve ser combatida através do reforço da própria democracia europeia e dos seus instrumentos**”.

O Deputado social democrata justificou, assim, “um reforço dos elevados padrões de segurança existentes na União - que é um objectivo preconizado pelo Tratado e confirmado pelo Conselho Europeu de Salónica - que implica não só um **reforço das fronteiras externas comuns**, mas também o **intercâmbio rápido e eficiente de informações** no âmbito dos controlos nas fronteiras e também da **cooperação policial**”.

Nesta lógica, quer o desenvolvimento da Segunda Geração do SIS (SIS II), quer a criação de um Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), sem esquecer a questão da introdução de dados biométricos, revestem-se de um importância fundamental.

Deste modo, Salónica dá um passo nesse sentido ao confirmar que é necessário dispor na União Europeia de uma **abordagem coerente quanto aos identificadores ou dados biométricos**, a fim de encontrar soluções harmonizadas para os documentos dos nacionais dos países terceiros, para os passaportes dos cidadãos da União e para os sistemas de informação - VIS e SIS II, tendo convidado a Comissão a preparar as propostas adequadas”.



Carlos Coelho defendeu que, pelas razões invocadas, **não podia “de modo algum recomendar que se aprove esta proposta que é apresentada pela Comissão em relação à criação do VIS, por considerar que não é a mais adequada. Espero, acrescentou, que a Comissão venha a submeter ao PE, sem demoras, uma proposta exaustivamente fundamentada, ao contrário da que nos é actualmente apresentada, que pouco mais é do que uma ‘caixa vazia’.**

O VIS deverá ser o terceiro grande sistema, apoiado nas tecnologias de informação, a ser criado no âmbito do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça. Deverá consistir num sistema de intercâmbio de dados relativos aos vistos entre os Estados Membros, que permitirá, assim, às autoridades nacionais competentes introduzir, actualizar e consultar esses dados, por via electrónica. O VIS compreenderá um sistema central de informação sobre vistos (CS-VIS) e um sistema nacional sobre vistos (NI-VIS) em cada Estado Membro. Prevê-se, igualmente, uma integração técnica do VIS e do SIS II, a nível central, pois irá reduzir consideravelmente o investimento global e os custos operacionais relativos aos dois sistemas.

A decisão relativa ao desenvolvimento do VIS, foi tomada pelo Conselho em Fevereiro deste ano (apenas

5 dias após a adopção da presente proposta da Comissão - apesar desta última já ter sido anunciada por diversas vezes e ter estado prevista para Setembro de 2003, só o foi feito escassos 2 meses antes da última sessão plenária do Parlamento), tendo sido incluídas as orientações relativas ao seu objectivo, a forma de o implementar, o seu conteúdo (que numa primeira fase se tratará de dados alfanuméricos e fotografias e numa segunda fase, a implementar até ao final de 2007, dados biométricos e documentos digitalizados), a sua arquitectura e localização, o acesso aos seus dados, o período de retenção de dados e o seu funcionamento”.

O Deputado afirmou ainda acreditar “que a presente proposta (que cria o VIS e permite o seu financiamento fora do orçamento comunitário) e uma segunda proposta anunciada pela Comissão (para definir o sistema e a sua forma de funcionamento) são, na realidade, aspectos complementares que devem ser tratados conjuntamente. Se é necessário assegurar o financiamento de algo, a autoridade legislativa bem como a autoridade orçamental devem saber exactamente o quê. **Todas as propostas que pressupõem o seu financiamento, como regra, devem tornar evidente o que é suposto ser financiado e em que termos.**

Sendo assim, com as conclusões do Conselho sobre o VIS, que a Comissão aguardava, e que já estão adoptadas, Carlos Coelho não vê qualquer razão para que a Comissão não possa preparar a sua proposta. O que trará vantagens quer em termos de economia legislativa e de desejável transparência nestas matérias, quer em termos de honestidade no relacionamento com o Parlamento Europeu. Para além de que pelo facto dessa proposta se dever inserir no âmbito do processo de co-decisão, isso permitirá a existência de um tipo de envolvimento por parte do Parlamento Europeu, que evitará a ocorrência de polémicas em torno das despesas em cada debate anual sobre o orçamento e evitará que se desencadeiem discussões em torno de questões políticas sensíveis, como a protecção de dados pessoais, a biometria e o recurso a sinergias com outras bases de dados”.

### PE debate orientações das políticas de emprego

## Regina Bastos defende que reformas são condição para mais emprego

A Deputada do PSD **Regina Bastos** afirmou, em Estrasburgo, que “apesar das últimas reformas das linhas directrices do emprego terem provado a sua eficácia, **é agora claro que a União Europeia não atingirá os Objectivos de Lisboa** fixados para 2010”.

Num debate do Parlamento Europeu sobre as orientações das políticas de emprego dos Estados-Membros, Regina Bastos recordou que “**actualmente, a taxa de emprego é de 64%. Atingir os 70% até 2010, implica a criação de 22 milhões de empregos** na nova União Europeia dos 25 e só através do desenvolvimento da competitividade e do potencial de crescimento, a União Europeia conseguirá o aumento do emprego e da produtividade”.

Regina Bastos lembrou também que, neste sentido, “a Cimeira da Primavera de 2004 formulou Recomendações para o emprego com o objectivo de salientar as áreas de intervenção prioritárias para

cada Estado-Membro insistindo no **reforço do intercâmbio de boas práticas e de experiências** que têm um papel fundamental na Estratégia Europeia de Emprego”.

Manifestando o seu apoio ao relatório do Parlamento Europeu “que salienta a necessidade da utilização mais eficaz de todos os instrumentos já disponíveis, do esforço na implementação do que já foi acordado e na mobilização de todos os actores envolvidos”, Regina Bastos salientou que “**Portugal está no bom caminho na realização dos Objectivos de Lisboa para o emprego**, apesar de nos últimos tempos ter visto a taxa de desemprego aumentar, sobretudo devido às deslocalizações de empresas multinacionais. Mesmo assim, acrescentou, a taxa de desemprego é inferior à média comunitária. No que toca aos objectivos para o emprego das mulheres e para os trabalhadores mais idosos, Portugal supera-os”.

A Deputada social democrata afirmou, no

entanto, a necessidade de não iludir as questões. “Hoje o ambiente económico que se vive na Europa é bem diferente daquele que serviu de cenário à Cimeira de Lisboa de 2000. **A realidade económica e financeira de alguns Estados-membros impõe políticas de rigor, de contenção e sobretudo de necessidade de reformas estruturais que são condição para o crescimento económico e para a criação de emprego**”.

Para Regina Bastos, “os Estados-membros que, neste clima de abrandamento económico, mantêm o arrojo de não ceder a facilismos e empreendem as reformas necessárias das legislações laborais, dos sistemas de segurança social, entre outras, mais do que reprimendas, merecem estímulos e incentivos à sua capacidade reformadora. O certo é que **sem reformas a Europa não atingirá os níveis de crescimento capazes de garantir os Objectivos de Lisboa**”.

# REGULAMENTO JURISDICCIONAL DA JSD

## PARTE I DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artº1 (Natureza e âmbito de aplicação)

1. O Regulamento Jurisdiccional da JSD estabelece as normas relativas à disciplina interna, trâmites processuais e ao funcionamento dos órgãos de jurisdição da JSD.

2. O presente regulamento aplica-se a todos os militantes e órgãos da JSD.

## PARTE II DA DISCIPLINA INTERNA

### CAPÍTULO I PRINCÍPIOS FUNDAMENTIAS

#### Artº2 (Princípios gerais de disciplina interna)

1. Nenhuma sanção disciplinar pode ser aplicada sem precedência do respectivo processo disciplinar que assegurará ao arguido todas as possibilidades de defesa.

2. Qualquer militante ou órgão da JSD pode participar ao Conselho de Jurisdição Nacional os factos que considere susceptíveis de integrar um ilícito disciplinar.

3. A instauração de qualquer processo de inquérito ou disciplinar no presente regulamento, bem como a aplicação de sanções é da competência exclusiva dos Conselhos de Jurisdição.

#### Artº3 (Infracção disciplinar)

1. Constitui infracção disciplinar a violação culposa de qualquer dos deveres inerentes à qualidade de militante, ou de deveres especiais decorrentes das funções que o militante exerça, designadamente quando revistam as seguintes formas:

a) Defesa de posições contrárias aos princípios da Social Democracia, do programa do Partido ou dos princípios fundamentais da JSD;

b) Manifesto desrespeito pelas orientações e directrizes emanadas dos órgãos competentes da JSD ou o não acatamento das respectivas deliberações;

c) Inscrição em qualquer organização de natureza político-partidária que prossiga fins contrários aos da JSD;

d) Candidatura a qualquer lugar electivo do Estado, das autarquias locais ou das Regiões Autónomas contrariando as orientações definidas pelos órgãos competentes;

e) Participação activa ou candidatura a lugar electivo de qualquer associação que prossiga fins contrários aos princípios ou orientações da JSD;

f) Comportamento lesivo dos objectivos prosseguidos pela JSD, nomeadamente aquele que se traduza na obstrução da actividade dos seus

órgãos;

g) Divulgação de factos ou decisões referentes à vida interna da JSD, de que tenha tomado conhecimento no exercício de cargos ou funções para que tenha sido designado;

h) Abandono ou manifesta falta de zelo no desempenho das funções que lhe estão cometidas;

i) Ofensa ou desrespeito pela dignidade cívica de militantes da JSD.

2. A violação dos deveres é punível disciplinarmente, quer consista em acção, quer em omissão, independentemente dos seu resultados.

#### Artº4 (Prescrição da responsabilidade disciplinar)

A responsabilidade disciplinar prescreve ocorridos 6 meses a partir da data em que tiver decorrido a infracção.

#### Artº5 (Exclusão de responsabilidade disciplinar)

É excluída a responsabilidade disciplinar do militante sempre que se verifique que este actuou com manifesta boa fé, ou que não poderia ter procedido de forma diversa, face ao circunstancialismo externo.

#### Artº6 (Sanções)

1. As sanções disciplinares são as seguintes:

- Advertência por escrito;
- Suspensão do exercício de funções em órgãos da JSD até ao limite máximo de um ano;
- Suspensão do direito de eleger e de ser eleito até ao limite máximo de dois anos;
- Suspensão da qualidade de militante da JSD até ao limite máximo de dois anos;
- Expulsão.

2. Nenhuma sanção do mesmo tipo poderá ser aplicada a um militante mais do que uma vez.

#### Artº7 (Adequação das sanções às infracções)

1. As sanções disciplinares previstas no artigo anterior, estão enunciadas por grau crescente de gravidade e devem ser aplicadas de forma proporcional ao tipo de infracção cometida, tendo em conta as suas consequências na vida interna da JSD, a natureza do cargo eventualmente ocupado pelo infractor na estrutura da organização e as circunstâncias objectivas que conduziram à sua prática.

2. A expulsão só deverá ser aplicada quando a infracção praticada demonstre de forma inequívoca que o militante em causa não possui a idoneidade necessária para integrar a JSD.

#### Artº8 (Circunstâncias agravantes)

1. Constituem circunstâncias agravantes da

responsabilidade disciplinar:

a) A produção efectiva de resultados prejudiciais à JSD, como consequência directa da infracção cometida;

b) Ser o infractor ou o militante lesado pela prática de infracção disciplinar, titular de órgãos nacionais, distritais ou locais;

c) A reincidência;

d) A acumulação de infracções;

e) O conluio com outros indivíduos para a prática da infracção;

f) A premeditação;

g) O facto de ser cometida enquanto o militante estiver abrangido por sanção disciplinar, suspensão preventiva, ou enquanto decorrer a instrução do processo;

h) A publicidade das faltas cometidas, particularmente através de órgãos de comunicação social.

2. A reincidência dá-se quando a infracção é cometida antes de decorrido um ano sobre o dia em que tiver findado o cumprimento da sanção imposta em virtude de infracção anterior.

3. A acumulação dá-se quando duas ou mais infracções são cometidas na mesma ocasião ou quando uma é cometida antes de ter sido aplicada sanção por infracção anterior.

#### Artº9 (Circunstâncias atenuantes)

São circunstâncias atenuantes da responsabilidade disciplinar:

- Relevantes serviços prestados à JSD;
- A inexistência de antecedentes disciplinares;
- A confissão espontânea;
- Quaisquer outros factos susceptíveis de minimizar a culpa.

#### Artº10 (Unidade e acumulação de infracções)

1. Não pode ser aplicada ao mesmo militante mais de uma sanção disciplinar por cada infracção, ou pelas infracções acumuladas que sejam objecto de um único processo.

2. O disposto no número anterior observar-se-á, ainda, no caso de infracções que sejam objecto de mais de um processo quando apensados nos termos dos números seguintes.

3. Para todas as infracções cometidas por um militante será organizado um só processo.

4. Se tiverem sido organizados diversos processos, serão os mesmos apensados ao da infracção mais antiga., passando todos a constituir um único processo.

## PARTE III DO PROCESSO

### CAPÍTULO I

#### Artº11 (Espécies de Processo)

Existem três espécies de processo:



# REGULAMENTO JURISDICIONAL DA JSD

- Processo de inquérito;
- Processo disciplinar;
- Processo de impugnação.

## SECÇÃO I

### NORMAS COMUNS AO PROCESSO DE INQUÉRITO E PROCESSO DISCIPLINAR

#### Artº12 (Participação)

1. Qualquer militante ou órgão da JSD que tiverem conhecimento de factos susceptíveis de integrar infracções disciplinares ou de quaisquer irregularidades no funcionamento de qualquer órgão ou serviço da JSD, devem participá-los ao Conselho de Jurisdição Nacional.

2. As participações podem ser:

- Entregues na Sede Nacional da JSD, sendo passado recibo de entrega quando solicitado;
- Remetidos por correio para a Sede Nacional da JSD, sob registo;
- Enviados por fax para a Sede Nacional da JSD, devendo os respectivos originais ser apresentados no prazo de 5 dias, caso o CJN os requira

3. Das participações devem obrigatoriamente constar:

- Indicação circunstanciada dos factos susceptíveis de integrar as infracções disciplinares ou irregularidades referidas no nº1;
- Menção das disposições estatutárias ou regulamentares alegadamente violadas;
- Identificação do presumível infractor, se for conhecida;
- A assinatura do participante, identificação completa do mesmo e indicação do respectivo nº de militante, residência e funções que eventualmente exerça;
- Identificação das testemunhas, se as houver.

4. Junto com a participação deve o participante apresentar todos os meios de prova de que disponha.

#### Artº13 (Despacho liminar)

1. Logo que seja recebida uma participação, o Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional verificará se há lugar a indeferimento liminar por falta de qualquer das menções previstas nas alíneas a) e d) do artigo anterior, bem como a prescrição se for conhecida a data da prática dos factos.

2. Não havendo lugar a indeferimento liminar a participação deverá ser remetida ao Conselho de Jurisdição Nacional ou ao Conselho de Jurisdição de 1ª Instância territorialmente competente, consoante o caso.

#### Artº14 (Nomeação de instrutor)

Recebida a participação no Conselho de

Jurisdição, o respectivo Presidente lavrará despacho a nomear um instrutor de entre os membros do respectivo Conselho.

#### Artº15 (Natureza Secreta)

O processo é secreto até ao despacho de arquivamento ou de acusação.

## SECÇÃO II DO PROCESSO DE INQUÉRITO

#### Artº16 (Objecto)

1. O processo de inquérito é instaurado quando existam indícios da existência de infracções disciplinares, não sendo conhecidos os seus autores.

2. O processo de inquérito também poderá ser instaurado com vista à averiguação acerca do funcionamento geral de um órgão ou serviço da JSD, sempre que existam fundadas suspeitas de irregularidades.

#### Artº17 (Prazo de inquérito)

1. O processo de inquérito deve ser concluído no prazo máximo de 60 dias a contar da data da recepção da participação pelo Conselho de Jurisdição competente.

2. Mediante deliberação do Conselho de Jurisdição competente, sob proposta fundamentada do instrutor, pode o prazo referido no número anterior ser prorrogado por período que não exceda 30 dias.

#### Artº18 (Instrução do Inquérito)

1. No decurso do processo de inquérito pode o instrutor ordenar, oficiosamente, todos os actos e diligências que repute necessárias ao apuramento da verdade.

2. O instrutor ouvirá obrigatoriamente as testemunhas arroladas na participação, até ao máximo de 10, sem prejuízo de outros testemunhos e depoimentos que entenda necessários, podendo proceder a acareações.

3. Os militantes da JSD não se podem recusar a testemunhar ou a depor perante o instrutor sob pena de incorrerem em responsabilidade disciplinar.

4. De todos os actos e diligências de inquérito será lavrado um auto, datado e assinado pelo instrutor e pelo participante ou participantes nos mesmos.

#### Artº19 (Conclusões)

1. Se no termo do inquérito o instrutor concluir pela inexistência de qualquer infracção disciplinar proporá ao respectivo Conselho de Jurisdição o arquivamento do processo.

2. Se o instrutor concluir pela existência de

infracção disciplinar mas não possuir indícios quanto à respectiva autoria, proporá:

- A prorrogação do prazo de inquérito ou;
- Se entender ser improdutivo tal prorrogação, a suspensão do processo a aguardar melhor prova pelo prazo de 6 meses, findos os quais será definitivamente arquivado.

3. Entre o termo do prazo do inquérito e a decisão do Conselho de Jurisdição competente relativa às conclusões do mesmo não medearão mais de 30 dias.

## SECÇÃO III DO PROCESSO DISCIPLINAR

#### Artº20 (Início do processo disciplinar)

1. Se no termo do inquérito o instrutor concluir pela existência de qualquer infracção disciplinar possuindo indícios quanto à respectiva autoria, deverá propor ao Conselho de Jurisdição competente a instauração de procedimento disciplinar, fazendo acompanhar a proposta de nota de culpa a enviar ao arguido.

2. Se da participação apresentada forem conhecidos os factos integrativos da mesma e respectivo autor ou autores será de imediato instaurado o respectivo processo disciplinar.

#### Artº21º (Providências cautelares)

Compete ao instrutor do processo tomar as providências adequadas para que não se possa alterar o estado dos documentos ou livros em que se descobriu ou se presume existir alguma irregularidade, nem subtrair as provas desta.

#### Artº22 (Suspensão preventiva)

1. O arguido pode, sob proposta do instrutor e mediante despacho do órgão competente para a instauração do processo, ser suspenso preventivamente das funções que desempenhe em cargos da JSD sempre que a sua presença se revele inconveniente para o apuramento da verdade.

2. A suspensão preventiva não pode, em caso algum, exceder 60 dias.

#### Artº23 (Nota de culpa)

1. A nota de culpa deverá conter a identificação do arguido, a indicação dos factos concretos de que é acusado, a referência às circunstâncias apuradas e a menção das disposições infringidas.

2. A nota de culpa é notificada ao arguido pessoalmente ou por meio de carta registada com aviso de recepção, fixando-se o prazo de 10 dias para apresentar a sua defesa por escrito, advertindo-o das consequências da falta da mesma, nos termos do nº 3 do artigo seguinte.

3. A notificação pode ser feita através de anúncio publicado no "Povo Livre" se as formas previstas no número anterior se frustrarem.

4. O anúncio só deverá conter a menção de que se encontra pendente contra o arguido processo

# REGULAMENTO JURISDICCIONAL DA JSD

disciplinar e o prazo fixado para a sua defesa.

## **Artº24** **(Apresentação da defesa)**

1. Na resposta à nota de culpa deve o arguido expor com clareza e concisão os factos e razões da sua defesa, juntar documentos e apresentar o rol de testemunhas, em número não superior a três por cada facto de que vem acusado, nem dez no total.

2. Aplica-se à apresentação da defesa o disposto no nº2 do art.12º do presente regulamento.

3. Pode ainda o arguido requerer quaisquer outras diligências de prova, que podem ser recusadas em despacho fundamentado, quando manifestamente impertinentes ou desnecessárias.

4. A falta de resposta do arguido dentro do prazo referido no nº 2 do artigo anterior importa a confissão dos factos constantes da nota de culpa.

## **Artº25** **(Produção de prova)**

1. O arguido tem o direito de ser ouvido em audiência pelo instrutor sobre os factos constantes da nota de culpa.

2. O instrutor deve ainda inquirir as testemunhas e reunir os demais elementos de prova no prazo de 20 dias, que poderá prorrogar até 30 dias por despacho fundamentado.

3. Salvo pedido expresso em contrário e devidamente fundamentado, as testemunhas serão apresentadas pelo respectivo requerente. Para o efeito, o instrutor notificará o requerente para este as apresentar no local, dia e hora por aquele designados.

4. Finda a produção de prova, podem ainda ordenar-se em despacho fundamentado, novas diligências que se tornem indispensáveis para o completo esclarecimento da verdade, as quais devem ser efectuadas no prazo máximo de 10 dias.

## **Artº26** **(Nulidades do processo disciplinar)**

1. É insuprível a nulidade resultante da falta de audiência do arguido sobre os factos constantes da nota de culpa, bem como a omissão de quaisquer diligências que, com carácter obrigatório, sejam previstas no presente regulamento, salvo se, em qualquer dos casos, a falta ou omissão forem imputáveis ao arguido.

2. Consideram-se supridas as restantes nulidades que não forem reclamadas pelo arguido até à decisão final.

## **Artº27** **(Relatório final do instrutor)**

1. Concluída a defesa do arguido e a realização das diligências referidas no nº 4 do artigo anterior será elaborado pelo instrutor, no prazo de 15 dias, um relatório completo onde conste a descrição material dos factos, sua qualificação e gravidade, bem como a sanção que entender adequada, ou a proposta de arquivamento dos autos por insubsistência da acusação.

2. O prazo estabelecido no número anterior pode ser prorrogado por um prazo que não exceda 10 dias, quando a complexidade do processo o exigir, por despacho fundamentado do Presidente do Conselho de Jurisdição competente, a requerimento do instrutor.

3. O relatório final do instrutor será remetido ao Plenário do respectivo Conselho de Jurisdição que tiver mandado instaurar o processo, o qual, se não for competente para decidir sobre a aplicação da sanção proposta, o enviará no prazo de 48 horas ao órgão com competência para proferir a decisão.

## **Artº28** **(Decisão)**

1. O Plenário do Conselho de Jurisdição competente, procederá à análise do processo, podendo ordenar novas diligências, a realizar no prazo que para tal estabeleça.

2. O despacho que ordena a realização de novas diligências de prova deve ser proferido no prazo máximo de 10 dias sobre a recepção do processo.

3. A decisão do processo será sempre fundamentada quando não coincidir com a proposta formulada no relatório de instrutor, devendo ser proferida no prazo de 15 dias, contados:

a) Da data da recepção do processo, quando a entidade competente para a aplicação da sanção concorde com as conclusões do relatório;

b) Do termo do prazo que marcar, quando utilize a faculdade prevista no nº 1, ordenando novas diligências.

4. O instrutor do processo não pode participar na decisão final do mesmo, ainda que seja membro do órgão a quem tal decisão compete.

## **Artº29** **(Notificação da decisão)**

1. A decisão será notificada ao arguido pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção.

2. A notificação pode ser feita através de anúncio publicado no "Povo Livre" se as formas previstas no número anterior se frustrarem.

3. Da notificação devem constar as seguintes indicações:

a) Que a decisão é susceptível de recurso;

b) Órgão competente para apreciação de recurso;

c) Prazo para interposição de recurso.

4. Na data em que se fizer a notificação ao arguido será igualmente notificado o participante.

5. No caso da decisão ser proferida pelo CJN a mesma deverá ser publicada no "Povo Livre" e publicitada no site da JSD.

## **SECÇÃO IV** **Do processo de impugnação**

### **Artº30** **(Impugnações)**

Todos os actos praticados por órgãos da JSD ou pelos respectivos titulares, em violação do disposto na Lei, nos Estatutos da JSD ou nos respectivos Regulamentos devidamente

aprovados, poderão ser anulados ou declarados nulos pelo Conselho de Jurisdição no caso competente.

### **Artº31** **(Da nulidade dos actos)**

São declarados nulos os seguintes actos:

a) Falta total de publicação da convocatória no "Povo Livre";

b) A eleição de qualquer titular de um órgão em situação de incompatibilidade nos termos do art. 22º dos EN/JSD.

### **Artº32** **(Pedido de impugnação)**

1. Os pedidos de impugnação devem ser efectuados junto do CJN no prazo de 15 dias contados da prática do acto impugnado ou a todo o tempo no caso do vício conduzir à nulidade do acto impugnado nos termos do artigo anterior.

2. O acto impugnado mantém-se enquanto não transitar em julgado a decisão que o declare nulo ou o anule.

3. Os pedidos de impugnação podem ser:

a) Entregues na Sede Nacional da JSD, sendo passado recibo de entrega quando solicitado;

b) Remetidos por correio para a Sede Nacional da JSD, sob registo;

c) Enviados por fax para a Sede Nacional da JSD, devendo os respectivos originais ser apresentados no prazo de 5 dias, caso o CJN os requeira.

4. Do pedido de impugnação deve constar:

a) A indicação clara do órgão requerente directamente interessado na impugnação, com identificação do respectivo Presidente ou de quem o substitua para o efeito;

b) Os factos e os argumentos que servem de fundamento ao pedido;

c) A formulação concreta do pedido;

d) A assinatura do Presidente do órgão requerente ou de quem o substitua para o efeito e a indicação do respectivo número de militante e residência.

5. O requerente deve, desde logo, apresentar a prova documental, indicar o rol de testemunhas - tendo neste caso de observar o disposto no nº 2 do artº39 - e solicitar as restantes diligências probatórias que considere adequadas ao esclarecimento da verdade.

6. Se apresentação imediata de prova documental não for possível, pode o requerente protestar a sua apresentação num prazo que não exceda 10 dias.

7. Nos casos em que o pedido de impugnação seja subscrito por um militante a título individual, deverá constar do mesmo a sua identificação, número de militante e a residência, sendo-lhe aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos números anteriores.

8. Qualquer notificação ou comunicação a efectuar no âmbito de processos instaurados por uma pluralidade de subscritores sê-lo-á para a morada do primeiro subscritor do pedido, considerando-se abrangidos pela mesma todos os restantes.

9. Quando o processo for instaurado

# REGULAMENTO JURISDICCIONAL DA JSD

oficiosamente pelo Conselho de Jurisdição Nacional, aplicam-se as regras proferidas nos números anteriores com as necessárias adaptações.

## **Artº33** **(Legitimidade para impugnação de actos eleitorais)**

Têm legitimidade para impugnar qualquer acto eleitoral os respectivos candidatos, conjunta ou individualmente, bem como qualquer militante com capacidade eleitoral no acto eleitoral em questão.

## **Artº34** **(Indeferimento liminar)**

1. Logo que recebido o pedido de impugnação, o Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional verificará se há lugar a indeferimento liminar nos seguintes casos:

- Quando se encontrar prescrito o direito de impugnação por ter decorrido o prazo de anulação, caso o mesmo seja aplicável;
- Quando não contiver qualquer dos elementos exigidos no nº4 do artigo 32º ou no nº7 do mesmo artigo, nos casos em que este seja aplicável.

2. Não havendo lugar a indeferimento liminar o pedido de impugnação deverá ser remetido ao Conselho de Jurisdição Nacional ou ao Conselho de Jurisdição de 1ª Instância territorialmente competente, consoante o caso.

## **Artº35** **(Efeitos)**

1. O pedido de impugnação não terá efeito suspensivo.

2. O Conselho de Jurisdição competente poderá, no entanto, determinar a suspensão do acto impugnado nos seguintes casos:

- Se da apreciação preliminar do pedido resultar comprovável a sua procedência;
- Se da prática do acto impugnado resultarem consequências irreversíveis.

## **Artº36** **(Instrução)**

1. Logo que recebido o pedido de impugnação o Presidente do respectivo Conselho de Jurisdição lavrará despacho a nomear um instrutor de entre os membros do Conselho.

2. Com a nomeação do instrutor fica aberta a instrução, durante a qual se procederá à produção da prova de modo a permitir o apuramento da verdade dos factos e a decisão do Conselho de Jurisdição respectivo.

3. A instrução deve ser encerrada no prazo máximo de 60 dias, sem prejuízo do disposto no artigo 42º.

## **Artº37** **(Audição)**

1. Do pedido de impugnação é enviada cópia ao órgão que praticou o acto objecto do pedido

de impugnação para efeitos de audiência escrita.

2. A notificação é enviada para a Sede do órgão cujo titular praticou o acto impugnado, por carta registada com aviso de recepção.

3. A notificação pode ser feita através de anúncio publicado no “Povo Livre” se a forma prevista no número anterior se frustrar.

4. A pronúncia pode ser:

a) Entregue na sede do Conselho de Jurisdição competente, sendo passado recibo de entrega quando solicitado;

b) Remetida por correio para a sede do Conselho de Jurisdição competente, sob registo;

c) Enviada por fax para a sede do Conselho de Jurisdição competente, devendo o respectivo original ser apresentado no prazo de 5 dias, caso o Conselho de Jurisdição o requeira.

5. A pronúncia exercida em sede de audiência deve ser apresentada ao Conselho de Jurisdição competente no prazo de 10 dias, sendo aplicável o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 32º com as necessárias adaptações.

6. A falta de apresentação da pronúncia no prazo assinalado fica sujeita à livre apreciação do Conselho de Jurisdição.

## **Artº38** **(Questionário)**

Salvo casos de manifesta desnecessidade, após a recepção da pronúncia do órgão impugnado é elaborado um questionário que orientará a produção de prova subsequente, sendo desde logo especificados os factos que se considerem já provados.

## **Artº39** **(Provas)**

1. O instrutor pode, em despacho fundamentado, recusar qualquer diligência probatória requerida pelo impugnante ou órgão impugnado, quando a considere desnecessária em face da prova já produzida ou dos factos já apurados.

2. Não serão ouvidas mais do que três testemunhas por cada facto alegado, nem mais de dez testemunhas no total, em relação a cada um dos requerentes.

3. Salvo pedido expresso em contrário e devidamente fundamentado, as testemunhas serão apresentadas pelo respectivo requerente. Para o efeito, o instrutor notificará o requerente para este as apresentar no local, dia e hora por aquele designados.

4. A prova documental que deva ser produzida pelos requerentes e não o tenha sido juntamente com a entrega do pedido de impugnação ou da pronúncia, poderá ainda ser-lhes solicitada pelo instrutor, devendo ser produzida no prazo de 10 dias.

## **Artº40** **(Outras diligências)**

1. O instrutor pode requerer a qualquer órgão da JSD ou a qualquer militante os documentos ou esclarecimentos que considere adequados à descoberta da verdade.

2. Os requeridos devem responder no prazo máximo de 10 dias.

3. A falta de colaboração dos requeridos ou a prestação de informações falsas, deturpadas ou incompletas são livremente apreciadas pelo Conselho de Jurisdição e constituem infração disciplinar punível nos termos do presente regulamento.

## **Artº41** **(Encerramento da instrução)**

1. Encerrada a instrução, deve o instrutor, caso a complexidade do processo o exija, apresentar as respectivas conclusões sob a forma de resposta ao questionário previsto no artigo 38º, acompanhadas da especificação que tenha sido efectuada, na primeira reunião ordinária do Conselho de Jurisdição que entretanto ocorrer.

2. No mesmo momento deve ser também apresentado um projecto de decisão fundamentado.

## **Artº42** **(Reabertura da instrução)**

1. Apresentadas as conclusões da instrução pode, em casos excepcionais, devidamente fundamentados em acta, ser deliberada a reabertura da instrução com vista ao apuramento de factos reputados de essenciais para a sua decisão, os quais devem desde logo ser levados a questionário suplementar.

2. No caso previsto do número anterior deverá ser obrigatoriamente proferida decisão em reunião, ordinária ou extraordinária, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

## **Artº43** **(Decisão)**

1. O projecto de decisão é submetido a deliberação do Conselho de Jurisdição.

2. Caso o relator fique vencido, será nomeado um novo relator que elaborará a decisão de acordo com o sentido da deliberação aprovada pelo Conselho de Jurisdição.

## **Artº44** **(Notificação da decisão)**

1. A decisão é obrigatoriamente notificada ao requerente e ao órgão cujo acto foi impugnado, podendo ainda ser levada ao conhecimento de outros órgãos.

2. A notificação deve ser feita pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção

3. Caso as formas previstas no número anterior se frustrarem, a notificação pode ser feita através de anúncio publicado no “Povo Livre”.

4. Da notificação devem constar as seguintes indicações:

- Que a decisão é susceptível de recurso;
- Órgão competente para apreciação de recurso;

c) Prazo para interposição de recurso.

5. No caso da decisão ser proferida pelo CJN a mesma deverá ser publicada no “Povo Livre” e publicitada no site da JSD.

# REGULAMENTO JURISDICIONAL DA JSD

## CAPÍTULO II DOS RECURSOS

### Artº45 (Admissibilidade)

Das decisões de qualquer Conselho de Jurisdição de 1ª Instância, proferidas no uso da competência prevista nos termos do art.66º, alíneas a) e b) dos Estatutos Nacionais da JSD, e das decisões das Secções *Ad hoc* do CJN cabe recurso, com efeito suspensivo, para o plenário do CJN.

### Artº46 (Legitimidade)

Têm legitimidade para a interposição de recurso, o requerente do processo de impugnação ou o órgão impugnado, ou um terceiro que demonstre ter um interesse directo no respectivo processo.

### Artº47 (Requisitos e prazo do recurso)

1. O requerimento de interposição de recurso deve ser desde logo acompanhado das alegações do recorrente, nas quais concluirá este pela indicação das razões de facto e de direito por que pede a alteração ou anulação da decisão recorrida.

2. Na falta de alegação o recurso é considerado deserto, dele não se tomando conhecimento.

3. É aplicável ao requerimento de interposição do recurso, o disposto no nº3 do artigo 32º e no nº1 do artigo 34º, com as necessárias adaptações.

4. O recurso deve ser interposto no prazo máximo de 15 dias contados da data de notificação da decisão do Conselho de Jurisdição de 1ª Instância ou da Secção *Ad hoc* do CJN ao interessado.

### Artº48 (Decisão)

1. O CJN conhece a matéria de facto e de direito, podendo ordenar a realização de qualquer diligência.

2. A decisão deve ser proferida pelo CJN no prazo máximo de 60 dias contados da aceitação do recurso.

### Artº49 (Notificação)

1. A decisão é obrigatoriamente notificada ao recorrente e ao recorrido, podendo ainda ser levada ao conhecimento de outros órgãos.

2. A notificação deve ser feita pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção

3. Caso as formas previstas no número anterior se frustrarem, a notificação pode ser feita através de anúncio publicado no “Povo Livre”.

4. A decisão deverá ser publicada no “Povo Livre” e publicitada no *site* da JSD

## PARTE IV DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE JURISDIÇÃO

### CAPÍTULO I DO CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

#### Artº50 (Definição e competência)

1. O Conselho de Jurisdição Nacional - CJN - é um órgão independente, encarregado de velar a nível nacional pelo cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares por que se rege a JSD, observando na sua actuação apenas critérios jurídicos.

2. Compete ao CJN:

a) Apreciar a legalidade de actuação dos órgãos da JSD, podendo, oficiosamente ou mediante impugnação, anular qualquer acto contrário à Lei, aos Estatutos ou aos respectivos Regulamentos Internos;

b) Proceder a inquéritos que considere convenientes ou que sejam solicitados pelos órgãos territorialmente competentes;

c) Aplicar as sanções disciplinares previstas no artigo 20º dos EN/JSD;

d) Remeter aos Conselhos de Jurisdição de Primeira Instância territorialmente competentes os processos relativos às atribuições destes;

e) Julgar recursos das decisões, de tal passíveis, dos Conselhos de Jurisdição de Primeira Instância;

f) Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respectivas lacunas;

g) Apreciar a conformidade estatutária de todos os textos normativos da JSD;

h) Propor medidas disciplinares ao Conselho de Jurisdição Nacional do PSD;

i) Elaborar o Regulamento Jurisdicional da JSD e submetê-lo à apreciação do Conselho Nacional;

j) Elaborar parecer anual sobre as Relatório de Contas apresentado pela CPN;

k) Em geral, fiscalizar a disciplina, ordenar inquéritos e sindicâncias, resolver os conflitos, solicitando ou consultando para tal os elementos relativos à vida da JSD de que necessite;

l) Aprovar o seu regulamento interno;

m) Apreciar justificações de faltas dos seus membros;

n) Exercer as demais competências estatutariamente previstas.

2. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados em acta, poderá da intervenção do CJN a título oficioso resultar a avocação de competências próprias dos Conselhos de Jurisdição de 1ª Instância.

3. Não se encontrando constituído Conselho de Jurisdição de 1ª Instância, é o CJN competente relativamente a todas as matérias da competência daquele, podendo, todavia, o CJN deliberar que a competência se mantenha no Conselho de Jurisdição de 1ª Instância caso se anteveja a brevidade na constituição deste e as circunstâncias do caso concreto a isso o

aconselhem.

#### Artº51 (Composição)

1. O CJN é composto por 7 elementos.  
2. O Presidente do CJN será o primeiro elemento da lista mais votada em Congresso.

#### Artº52 (Reuniões e funcionamento)

1. O Conselho de Jurisdição Nacional reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o Presidente o convoque por iniciativa própria ou a requerimento de 3 dos seus membros.

2. As convocatórias serão feitas pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação que assegure o seu efectivo conhecimento, com uma antecedência mínima de 8 dias ou 48 horas relativamente às reuniões ordinárias ou extraordinárias, respectivamente.

#### Artº53 (Quorum e deliberações)

1. O CJN pode deliberar desde que se encontre presente a maioria dos seus membros.

2. As deliberações são tomadas por maioria simples, excepto nos seguintes casos:

a) 4 votos favoráveis para a intervenção do CJN a título oficioso;

b) 5 votos favoráveis para a aprovação dos pareceres previstos na alínea f) do nº2 do art.50º.

3. O Presidente do CJN tem voto de qualidade em caso de empate.

#### Artº54 (Actas)

1. De todas as reuniões do CJN é lavrada uma acta de que deve constar, obrigatoriamente:

a) A data e o local da reunião;

b) A identificação de todos os presentes e a indicação de quem secretariou a reunião;

c) Os processos admitidos e distribuídos, se os houver;

d) As deliberações tomadas com sucinta exposição dos seus fundamentos;

e) A transcrição integral das declarações de voto;

f) Os pareceres interpretativos vinculativos aprovados;

2. As matérias referidas nas alíneas c), d), e f) podem constar de documento separado anexo à acta, dela fazendo parte integrante, o qual deve ficar depositado na Sede Nacional da JSD.

#### Artº55 (Presidente)

1. O Presidente do CJN representa e dirige o CJN e coordena os seus trabalhos.

2. O Presidente é substituído pelo segundo elemento da lista mais votada em Congresso ou, em casos excepcionais, pelo membro do CJN que tiver indicado.

# REGULAMENTO JURISDICIONAL DA JSD

## Artº56 (Competências do Presidente)

Compete, em especial, ao Presidente do CJN:

- a) Convocar as reuniões, fixar a respectiva ordem de trabalhos e presidir às mesmas;
- b) Propor a constituição de Secções *ad hoc* nos termos e para os efeitos do art.60º do presente regulamento;
- c) Apreçar liminarmente, nos termos previstos no presente regulamento, as participações e os pedidos de impugnação que forem recebidos na Sede Nacional da JSD.
- d) Remeter ao Conselho de Jurisdição Nacional ou ao Conselho de Jurisdição de 1ª Instância territorialmente competente, consoante o caso, as participações e os pedidos de impugnação que forem admitidos.
- e) Registrar, autuar, numerar e remeter ao(s) relator(es) os processos distribuídos ao CJN;
- f) Nomear o relator ou instrutor dos processos distribuídos ao CJN;
- g) Proferir os despachos que caibam na competência dos relatores, quando estes por motivos ponderosos, estejam impossibilitados de o fazer nos prazos normais, ou quando a urgência do processo o justifique;
- h) Mandar publicar no “Povo Livre” qualquer deliberação ou parecer do CJN que careça de publicação, bem como mandar publicitar os mesmos na Internet;
- i) Manter o arquivo documental geral do CJN e elaborar ou mandar elaborar as actas das respectivas reuniões plenárias;
- j) Exercer todas as competências que lhe sejam cometidas por Lei, pelos Estatutos Nacionais e pelos Regulamentos.

### Artº57 (Faltas)

1. Os membros do CJN que, por qualquer motivo, se encontrem impedidos de participar em reuniões devem justificar a sua falta perante o CJN.
2. As faltas têm de ser justificadas no prazo máximo de 8 dias após a sua verificação, por qualquer meio que assegure o seu efectivo conhecimento.

### Artº58 (Perda de Mandato)

1. Perdem o mandato os membros do CJN que:
  - a) Faltem injustificadamente a 3 reuniões ordinárias seguidas ou a 6 reuniões interpoladas durante o mandato;
  - b) Independentemente de justificação, faltem a 6 reuniões ordinárias seguidas ou a 12 reuniões interpoladas durante o mandato;
2. A perda do mandato opera automaticamente devendo, no entanto, ser declarada pelo CJN para efeitos de substituição, nos termos do artº60º.

### Artº59 (Suspensão do mandato)

1. Qualquer membro do CJN pode requerer a suspensão do seu mandato por uma ou mais vezes, por um período total não superior a 6 meses, devendo fundamentar o pedido.
2. A apreciação do período de suspensão é da competência do CJN, que o poderá indeferir se

considerar insuficiente a justificação.

3. A suspensão do mandato opera a partir da data de deliberação que defira o respectivo pedido.

4. A suspensão do mandato só pode cessar antes do termo do período por que foi concedida se, decorridos dois terços desse período, o membro suspenso comunicar ao Presidente do CJN a vontade de retomar a efectividade de funções, produzindo então efeitos imediatamente.

### Artº60 (Substituição)

Os membros do CJN que renunciem, percam ou suspendam o seu mandato, são substituídos pelo elemento posicionado imediatamente a seguir na mesma lista submetida ao Congresso Nacional da JSD, e a título definitivo ou durante a suspensão, respectivamente.

### Artº61 (Secção *Ad hoc*)

1. Compete à Secção *ad hoc* apreciar e decidir em 1ª instância, os processos disciplinares que sejam instaurados contra membros de órgãos nacionais.

2. Das decisões da Secção *Ad hoc*, cabe recurso para o CJN reunido em Plenário.

3. Serão aplicáveis à Secção *Ad hoc*, com as devidas adaptações, as regras processuais constantes do presente Regulamento e demais normas regulamentares.

## CAPÍTULO II DOS CONSELHOS DE JURISDIÇÃO DE 1.ª INSTÂNCIA

### Artº62 (Definição e Competência)

1. O Conselho de Jurisdição de 1ª Instância é um órgão supra-distrital, independente, encarregado de velar pela regularidade jurídica da actuação dos órgãos da JSD no âmbito local e distrital e pelo cumprimento dos Estatutos da JSD, observando na sua actuação apenas critérios jurídicos.

2. Compete ao Conselho de Jurisdição de 1ª Instância:

- a) Apreciar a legalidade das actividades dos órgãos distritais, de secção ou de núcleo podendo, officiosamente ou mediante impugnação anular os actos daqueles que sejam contrários à Lei, Estatutos ou Regulamentos;
- b) Aplicar aos militantes da JSD que não sejam membros de órgãos nacionais as sanções previstas nas alíneas a), b) e c) do número 1 do artigo 20º dos EN/JSD.
- c) Propor ao Conselho de Jurisdição Nacional sanções aos militantes sobre os quais não tenha jurisdição, por pertencerem a órgãos nacionais;
- d) Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação e integração das lacunas dos Regulamentos distritais, concelhos e de núcleos;
- e) Elaborar parecer anual sobre as Contas e Relatório de Actividades apresentados pelas Comissões Políticas Distritais da sua jurisdição.
- f) Em geral, fiscalizar a disciplina, ordenar inquéritos e sindicâncias, resolver conflitos, solicitando ou consultando para tal todos os

elementos relativos às actividades da JSD, de que necessite;

### Artº63 (Organização territorial)

Existem quatro Conselhos de Jurisdição de 1ª Instância:

- a) Conselho de Jurisdição de 1ª Instância do Sul que abrange os Conselhos Distritais do Algarve, Beja, Évora e Portalegre;
- b) Conselho de Jurisdição de 1ª Instância do Centro/Sul que abrange os Conselhos Distritais de Setúbal, Lisboa, Área Oeste, Santarém e Leiria;
- c) Conselho de Jurisdição de 1ª Instância das Beiras que abrange os Conselhos Distritais de Castelo Branco, Guarda, Viseu, Coimbra e Aveiro.
- d) Conselho de Jurisdição de 1ª Instância do Norte que abrange os Conselhos Distritais de Porto, Braga, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança.

### Artº64 (Sede)

A sede do Conselho de Jurisdição de 1ª Instância será na sede do Conselho Distrital do seu respectivo Presidente.

### Artº65 (Composição)

O Conselho de Jurisdição de 1ª Instância é composto por 1 elemento eleito em cada Conselho Distrital da respectiva área territorial e acompanha o mandato do Conselho de Jurisdição Nacional sendo eleito no mês subsequente à eleição deste.

### Artº66 (Eleição)

1. Em cada Conselho Distrital será eleito um membro do Conselho de Jurisdição de 1ª Instância de acordo com as regras do Regulamento Eleitoral, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Cada candidatura deverá ser constituída por um candidato efectivo e dois suplentes.

3. A acta da respectiva eleição será imediatamente enviada para o CJN.

### Artº67 (Constituição)

O Conselho de Jurisdição de 1ª Instância só ficará constituído a partir do momento em que forem eleitos no mínimo três dos seus elementos.

### Artº68 (Entrada e funcionamento)

1. Logo que esteja constituído o Conselho de Jurisdição de 1ª Instância o CJN dará posse formal aos respectivos membros e promoverá a eleição por voto secreto do seu presidente.

2. Em caso de empate será imediatamente realizada nova eleição ao qual concorrerão os membros que obtiveram igual e melhor resultado

3. Se após o acto eleitoral persistir uma situação de empate, o presidente será designado por sorteio de que obtiveram igual e melhor resultado no mesmo.

### Artº69 (Reuniões)

1. O Conselho de Jurisdição de 1ª Instância

# REGULAMENTO JURISDICIONAL DA JSD

reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o seu Presidente o convoque, por iniciativa própria ou a requerimento de três dos seus membros.

2. As convocatórias serão feitas pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação que assegure o seu efectivo conhecimento, com uma antecedência mínima de 8 dias ou 48 horas relativamente às reuniões ordinárias ou extraordinárias, respectivamente.

## **Artº70 (Quorum e deliberações)**

1. O Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância pode deliberar desde que se encontre presente a maioria dos seus membros.

2. As deliberações são tomadas por maioria simples.

3. O Presidente do CJ 1.ª Instância tem voto de qualidade em caso de empate.

## **Artº71 (Actas)**

1. De todas as reuniões do Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância é lavrada uma acta de que deve constar, obrigatoriamente:

- A data e o local da reunião;
- A identificação de todos os presentes e a indicação de quem secretariou a reunião;
- As deliberações tomadas com sucinta exposição dos seus fundamentos;
- A transcrição integral das declarações de voto;

e) Os pareceres interpretativos vinculativos aprovados;

2. As matérias referidas nas alíneas c) e d) podem constar de documento separado anexo à acta, dela fazendo parte integrante, o qual deve ficar depositado na Sede Nacional da JSD.

## **Artº72 (Competências do Presidente)**

O Presidente do Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância representa, dirige e coordena os trabalhos do órgão, competindo-lhe:

- Convocar as reuniões, fixar a respectiva ordem de trabalhos e presidir às mesmas;
- Registar, autuar, numerar e remeter ao(s) relator(es) os processos que foram remetidos pelo CJN;

c) Nomear o relator ou instrutor dos processos;

d) Proferir os despachos que caibam na competência dos relatores, quando estes por motivos ponderosos, estejam impossibilitados de o fazer nos prazos normais, ou quando a urgência do processo o justifique;

e) Manter o arquivo documental geral do Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância e elaborar ou mandar elaborar as actas das respectivas reuniões plenárias;

f) Exercer todas as competências que lhe sejam cometidas pelo presente regulamento.

## **Artº73 (Faltas)**

1. Os membros do Conselho de Jurisdição

de 1.ª Instância que, por qualquer motivo, se encontrem impedidos de participar em reuniões devem justificar a sua falta perante o plenário.

2. As faltas têm de ser justificadas no prazo máximo de 8 dias após a sua verificação, por qualquer meio que assegure o seu efectivo conhecimento.

## **Artº74 (Perda de mandato)**

1. Perdem o mandato os membros do Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância que:

a) Faltem injustificadamente a 3 reuniões ordinárias seguidas ou a 6 reuniões interpoladas durante o mandato;

b) Independentemente de justificação, faltem a 6 reuniões ordinárias seguidas ou a 12 reuniões interpoladas durante o mandato;

2. A perda do mandato opera automaticamente devendo, no entanto, ser declarada pelo Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância para efeitos de substituição, nos termos do artigo 76º.

## **Artº75 (Suspensão do mandato)**

1. Qualquer membro do Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância pode requerer a suspensão do seu mandato por uma ou mais vezes, por um período total não superior a 6 meses, devendo fundamentar o pedido.

2. A apreciação do período de suspensão é da competência do Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância, que o poderá indeferir se considerar insuficiente a justificação.

3. A suspensão do mandato opera a partir da data de deliberação que defira o respectivo pedido.

4. A suspensão do mandato só pode cessar antes do termo do período por que foi concedida se, decorridos dois terços desse período, o membro suspenso comunicar ao Presidente do Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância a vontade de retomar a efectividade de funções, produzindo então efeitos imediatamente.

## **Artº76 (Substituição)**

Os membros do Conselho de Jurisdição de 1.ª Instância que renunciem, percam ou suspendam o seu mandato, são substituídos pelo respectivo suplente que se lhe seguir.

## **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

### **Artº77 (Contagem de prazos)**

1. Os prazos previstos no presente regulamento são contínuos, correndo seguidamente mesmo durante sábados, domingos e dias feriados, e iniciam-se no dia imediatamente posterior à data da ocorrência dos factos que determinam a sua contagem.

2. Quando o prazo para a prática do acto

terminar num sábado, domingo ou feriado, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

## **Artº78 (Processos pendentes)**

O presente regulamento aplica-se aos processos pendentes à data da sua entrada em vigor, procedendo-se oficiosamente ao que necessário for para a adaptação da respectiva tramitação.

## **Artº79 (Disposições subsidiárias)**

A integração de lacunas bem como das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer das normas do presente regulamento far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, às disposições dos Estatutos Nacionais da JSD; em segundo lugar, aos do PSD; e subsidiariamente à lei geral.

## **Artº80 (Disposições transitórias)**

1. Até à constituição dos Conselhos de Jurisdição de 1.ª Instância os actuais Conselhos de Jurisdição Distritais manter-se-ão em funções.

2. As regras relativas aos Conselhos de Jurisdição de 1.ª Instância previstas no presente regulamento aplicam-se aos actuais Conselhos de Jurisdição Distritais com as necessárias adaptações.

3. Todas as participações e pedidos de impugnação que derem entrada na Sede Nacional da JSD serão distribuídos ao Conselho de Jurisdição Distrital competente até à entrada em funcionamento dos Conselhos de Jurisdição de 1.ª Instância.

## **Artº81 (Norma revogatória)**

São revogados o Regulamento de Disciplina dos Militantes, o Regulamento Interno do Conselho de Jurisdição Nacional e os Regulamentos Internos dos Conselhos de Jurisdição Distritais.

## **Artº82 (Entrada em vigor)**

O presente regulamento entra em vigor em 19 de Abril de 2004.

ELABORADO E APROVADO PELO CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL, EM LEIRIA, EM 17 DE ABRIL DE 2004.

APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL, EM LEIRIA, EM 18 DE ABRIL DE 2004.



## VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os militantes da Secção de Valongo, a reunirem-se em plenário, no dia 17 de Maio de 2004, pelas 21h30, no Centro Cultural de Sobrado, com a seguinte Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. 25º Congresso do Partido Social Democrata.

## DISTRITAL DE AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Aveiro, para uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 12 de Maio de 2004 (quarta-feira), pelas 21h00, no Auditório do Museu Marítimo de Ílhavo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informação;
2. Análise da situação política;
3. XXV Congresso Nacional do PSD- Análise da situação política e apresentação de Moção.



## NÚCLEO de S. MAMEDE do CORONADO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco a Assembleia Eleitoral para o Núcleo da JSD de S. Mamede do Coronado, a realizar no próximo dia 5 de Junho de 2004, das 15h00 às 20h00, na Sede, sita no Edifício S. Gregório, Rua Rego da Telha, n.º 725, Largo da Trinaterria, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

Ponto Um - Eleição da Mesa do Plenário de Núcleo;  
Ponto Dois - Eleição da Comissão Política de Núcleo;

NOTA: As listas candidatas devem ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até três dias antes do acto eleitoral, na Sede da Secção.

## VALENÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da Secção

de Valença da JSD, para se reunir no próximo dia 5 de Junho de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

- Eleição da Mesa do Plenário de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção;
- Eleição dos Delegados ao Conselho Distrital.

NOTA: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do dia 31- 05- 2004, na Sede Concelhia. A eleição terá a duração de 2 horas após o início.

## VIANA do CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da Secção de Viana do Castelo da JSD, para se reunir no próximo dia 5 de Junho de 2004, pelas 15h00, na Sede Concelhia, sita na Praça da Galiza, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

- Eleição da Mesa do Plenário de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção;
- Eleição dos Delegados ao Conselho Distrital.

NOTA: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do dia 31- 05- 2004, na Sede Concelhia. A eleição terá a duração de 3 horas após o início.

## CONSELHO DISTRITAL de BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Conselho Distrital da JSD do Distrito de Braga, para reunir no dia 14 de Maio de 2004, pelas 21h30m, no Concelho de Esposende, no Hotel Suave Mar, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da situação política.
- 2- Alteração da designação da estrutura distrital da JSD de Braga;

## AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção de Amares para reunir no próximo dia 05 de Junho de 2004, pelas 21h00, na Sede da JSD de Amares, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

- Eleição da Comissão Política;
- Eleição da Mesa da Assembleia.

NOTAS: As urnas estarão abertas das 21 horas às 22h00. As listas devem ser entregues ao Presidente do Plenário de Secção, na Sede da JSD de Amares, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

## FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção de Fafe, para reunir no próximo dia 05 de Junho de 2004, pelas 20h00, na Sede da JSD de Fafe, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

- Eleição da Comissão Política;
- Eleição da Mesa da Assembleia.

NOTAS: As urnas estarão abertas das 20 horas às 21h00. As listas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, na Sede da JSD Distrital de Braga, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

## BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos, convoco o Plenário de Secção de Barcelos, para uma reunião dia 05 de Junho de 2004 ( Sábado ), pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD Barcelos, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

1- Ponto Único: Eleição da Mesa de Plenário de Secção e da Comissão Política de Secção;

NOTA: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o represente até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, de acordo com os Estatutos Nacionais e Regulamentos da JSD. As urnas estarão abertas das 21h00 às 24h00.

## OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes, para o próximo dia 05 de Junho de 2003, pelas 20h30, na Sede da Secção, sita no Lg.º Avião Lusitânia, n.º 15, em Oeiras, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Mesa do Plenário de Secção;
- 2- Eleição da Comissão Política de Secção.

NOTA: As candidaturas devem ser entregues, em conformidade com o exigido nos Estatutos Nacionais e nos Regulamentos Eleitorais da JSD, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Secção de Oeiras, ao Presidente da Mesa do Plenário da Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir. As urnas estarão abertas pelo período de 2 ( duas ) horas.

## UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoco o Plenário de Secção de Viseu, para uma reunião dia 5 de Junho de 2004 ( Sábado ), pelas 15h00, na Sede Concelhia do PSD de Viseu, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário da Secção, dos Conselheiros Distritais e da Comissão Política de Secção;

NOTA: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o represente até às 24h00 do dia 2 de Junho. As urnas estarão abertas das 15h00 às 16h30.

## CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de militantes

da JSD do Cartaxo, para reunir no próximo dia 4 de Junho de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD do Cartaxo, sita na Rua Serpa Pinto n.º 32, 1.º direito, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

Ponto Um - Eleição dos Órgãos de Secção da JSD Cartaxo, e Conselheiros Distritais ao Conselho Distrital de Santarém da JSD;

Ponto Dois - Análise da Situação Política Nacional e Concelhia.

NOTA: As listas devem ser entregues até às 24h00 do dia 31 de Maio de 2004, na Sede do PSD do Cartaxo. As listas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção ou a quem o substitua nos termos dos Estatutos da JSD. As urnas estarão abertas durante o período compreendido entre as 21h30 e as 22h30.

## NÚCLEO do BONFIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de militantes do Núcleo do Bonfim, para reunir no próximo dia 07 de Junho de 2004, pelas 21 h00 na Sede do Núcleo sito à Rua Entreparedes, n.º 80, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Núcleo.

NOTA: As urnas estarão abertas entre as 21h00 e as 23h00. As listas deverão ser entregues na Sede do Núcleo até às 24h00 do terceiro dia anterior às eleições.

## AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de militantes da Secção da Amadora da JSD, para reunir no dia 04 de Junho de 2004, pelas 21h00, na Sede da Secção da Amadora do PSD, sita na Rua 11 de Setembro de 1979, loja 16-A, 2700 Amadora, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Mesa do Plenário de Secção;
- 2- Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até três dias antes do acto eleitoral, na Sede da Secção. As urnas estarão abertas por um período de duas horas ( 21h00 às 23h00 ).

## CONSELHO DISTRITAL de AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Conselho Distrital de Aveiro, para reunir no próximo Domingo dia 9 de Maio de 2004, pelas 15h30, Sala de Conferências do Restaurante Fénix - Furadouro/Ovar, com a seguinte: Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da Situação Política;
- 2- Eleições Europeias, com a presença da Dr.ª Regina Bastos, candidata ao Parlamento Europeu.

## Conselho Nacional da JSD aprova regulamentos e define estratégias

Como noticiámos na passada semana, a JSD já possui novos regulamentos e funcionamento interno: Regulamento Jurisdicional (apresentado pelo CJN), o Regulamento Eleitoral e o Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais (ambos da responsabilidade da CPN).

Apresentados, discutidos e aprovados por unanimidade, estes três diplomas desenvolvem as novas regras que imperam na JSD desde a revisão estatutária de 17 de Janeiro.

O Regulamento Jurisdicional foi defendido e explicado pela Presidente do CJN, Filipa Guadalupe, que deu a conhecer a nova estrutura dos órgãos da JSD encarregues da disciplina e legalidade. A extinção dos CJD e a criação e definição da Primeira Instância são dois dos principais destaques do RJJSD. Este diploma consagra uma importante inovação: agora é à jurisdição nacional que todos os processos e pedidos devem ser dirigidos, sendo posteriormente direccionados à Primeira Instância territorialmente competente.

O Regulamento Eleitoral foi explicado pela Secretária-Geral da JSD, Ana Zita Gomes, o qual consagra um conjunto de prazos e prerrogativas de igualdade para todos os militantes da JSD. Na sequência do Congresso, foi desejo dos militantes dotar a JSD de normas processuais que introduzissem novos elementos de rigor e mecanismos que melhorassem as condições de democraticidade em actos eleitorais.

Finalmente, o Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais foi apresentado pelo Director de Informação da CPN. A recente figura dos Conselhos Distritais Eleitorais foi o tema central na elaboração deste diploma. A nova composição dos Conselhos Distritais, o fim do voto de diversas inerências, redefinição de competências, o equilíbrio de forças e maior peso das estruturas residenciais, completam o rol de elementos fundamentais, que neste documento derivam directamente da revisão estatutária realizada em Cascais.

Como já foi dito, a JSD está de parabéns. Porque soube ultrapassar semanas de intervalo entre o Congresso e o Conselho Nacional, porque discutiu da melhor forma os novos Regulamentos e porque está dotada de um normativo de bom nível. Esperemos que o tempo não nos contradiga!

Mas os trabalhos serviram igualmente para discutir vários outros temas, quer internos quer da actualidade, como sejam o relatório de contas da CPN, as eleições europeias, as actividades agendadas pela Comissão Política Nacional e que têm sido divulgadas pelo Gabinete de Informação, a actuação da JSD nas estruturas internacionais EDS e YEPP, o ensino superior, entre outros.

As moções aprovadas serão brevemente publicadas no site da JSD, secção “documentos”.





## JSD recebeu cerca de 80 líderes estudantis europeus: Jorge Nuno Sá e Carlos Costa Neves presentes

O EDS, (Estudantes Democratas Europeus), é a maior estrutura de estudantes europeus da nossa área política. A JSD está integrada nesta organização há já alguns anos, gozando já de um prestígio que se transformou na eleição de uma vice-presidência.

Na passada semana, e mercê de fama internacional de excelente organizadora de eventos de alto nível, a JSD foi a anfitriã de mais um Seminário e Council Meeting, cujo programa foi divulgado na passada semana.

Os trabalhos desenvolveram-se em torno do fenómeno da globalização, numa perspetiva europeia. Dos debates salientamos a aula sobre história das “globalizações”, pelo Dr. Silva Penada, Administrador de Empresas e antigo Ministro dos Executivos do Prof. Cavaco Silva, a palestra sobre “Relações Comerciais numa Sociedade Globalizada” proferida por Rui Moreira, Presidente da Associação Comercial e Industrial do Porto, a intervenção sobre os caminhos da Europa por Manuel Moreira, Governador Civil do Porto e a recepção no Salão Nobre da CM Porto, a convite de Rui Rio, que saudou o espírito do EDS e da JSD na perspetiva da importância da participação jovem na construção europeia.



Durante os vários dias de trabalhos, os cerca de 80 representantes de organizações europeias de estudantes puderam conhecer um pouco da região norte do País, nomeadamente Leça da Palmeira, Guimarães (com a colaboração da JSD local e do Vice-Presidente da CPN, César Teixeira), Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Maia e Gaia.

O momento alto do programa foi o jantar/conferência com o Presidente da JSD e com o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Jorge Nuno Sá e Carlos Costa Neves, respetivamente.

O líder da JSD falou um pouco do que tem é o papel da JSD na política portuguesa e a importância que lhe tem sido reconhecida ao longo dos anos. A relevância da participação dos jovens nas questões sociais foi igualmente um dos temas da sua intervenção.

Europa, integração europeia, alargamento e perspectivas de futuro foram as matérias aludidas por Costa Neves, que pela sua simpatia e fluência, granjeou uma respeitosa ovação de pé por parte dos presentes.

Mais uma vez a JSD está de parabéns, sobretudo os elementos da organização: Jorge Nuno Sá, Ana Zita Gomes, Ricardo Lopes, Daniel Figueiro, Helder Santos, Ana Janine e Francisco Lopes.



## Festa da Liberdade: Mota Amaral com a JSD no Largo do Carmo!

Foi exactamente onde tudo aconteceu há 30 anos atrás que a JSD decidiu promover a sua Festa da Liberdade. Onde os militares libertaram os portugueses da ditadura, o Largo do Carmo, em Lisboa, a CPN em colaboração com a CPD/Lisboa levou a efeito um colorida e muito audível celebração do 25 de Abril de 74.

Mais de 700 pessoas passaram por aquele local histórico e cidade e marco fundamental na conquista da democracia, onde dois palcos foram instalados para receber os “Mesa” e os “Toranja”, bem como o magnífico som das percussões de Armando Soares, músico e Conselheiro Nacional da JSD.

Porque as celebrações do Dia da Liberdade são de todos os portugueses e porque nada nem ninguém se pode apropriar do espírito de Abril, a JSD assinalou os 30 anos que o País já leva de Evolução e teve um convidado muito especial: o Presidente da Assembleia da República, João Bosco Mota Amaral. De cravo ao peito, esta figura do partido não deixa esquecer o papel do PPD/PSD na conquista da democracia e que se uns sempre se bateram pelos mais altos valores, uns houve que no “day after” demonstraram apenas pretender mudar de ditadores e não acabar de facto com a ditadura.

No final da noite, o Presidente da JSD e outros militantes presentes recolheram uma enorme bandeira JSD que estava hasteada, dando por finalizada a primeira Festa da Liberdade.



## “As Mulheres e a Política” Leonor Beleza e Ana Zita Gomes em iniciativa da CPD/Setúbal

A Comissão Política Distrital de Setúbal vai organizar no próximo dia 10 de Maio, pelas 20h, um jantar/debate sobre o tema “As Mulheres e a Política”, contando com a presença da Dra. Leonor Beleza (Vice-Presidente da Assembleia da República) e da Secretária-Geral da JSD, Ana Zita Gomes.

O evento tem lugar no Restaurante Flor da Mata (no Seixal). A todos os interessados, as inscrições podem ser feitas até ao próximo dia 6 de Maio pelo 265229235 (Sede Distrital), 917682868 (Nuno Matias) ou por para o email [cpd\\_jsdsetubal@hotmail.com](mailto:cpd_jsdsetubal@hotmail.com).



## Em Angra, JSD/Terceira assinalou o Dia do Livro

No âmbito da celebração do Dia do Livro, uma delegação da JSD/Terceira, liderada pelo seu Presidente, Berto Cabral, visitou a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo (BPARAH), com o objectivo de conhecer aquele espaço e as suas actuais dificuldades.

Em comunicado, a JSD insurge-se contra a alheamento a que a Biblioteca tem sido votada pelo executivo rosa no arquipélago, que demonstra bem a falta de interesse na cultura e na juventude.

No documento (disponível brevemente em “Documentos”), a JSD da Terceira faz um levantamento exaustivo da situação da BPARAH e exige instalações dignas, agradáveis a quem a visita e a quem nela trabalha. “Não faz sentido a cidade apresentar um Centro Cultural, um Centro do Conhecimento (que surgirá em breve), um pólo universitário, e possuir uma biblioteca como a de Angra, onde apenas se salva o hercúleo sentido de missão dos seus funcionários”.

## João de Deus Pinheiro com a JSD em Évora

A Comissão Política Nacional da JSD, em colaboração com a Secção de Évora, realizou um Jantar/Conferência sobre o Alargamento da UE, na mesma altura em que a União ficou mais rica.

O dia 1 de Maio, data marcada para o ingresso de 10 novos Estados-Membros, foi a ocasião escolhida para juntar dirigentes e militantes da Juventude Social Democrata de todo o País, num evento que marcou o arranque nacional da campanha europeia da JSD.

Para falar do Alargamento do espaço da União, os oradores convidados foram o Embaixador da Hungria Janos Balla e o Eurodeputado Carlos Coelho, num debate moderado pelo Prof. João de Deus Pinheiro, cabeça-de-lista da coligação Força Portugal ao Parlamento Europeu.

Após as boas vindas dadas por Nuno Leão,



líder da JSD/Évora, e da leitura de uma mensagem do Prof. Manuel Patrício, Reitor da Universidade de Évora, coube a Jorge Nuno Sá proceder à apresentação da figura central da Conferência.

Fazendo referência à vasta e sobejamente conhecida carreira de Deus Pinheiro, o Presidente da CPN/JSD salientou o seu prestigiado percurso académico (tendo sido Reitor da Universidade do Minho), o seu papel nos Governos de Cavaco Silva (Ministro da Educação e dos Negócios Estrangeiros) e o trabalho desenvolvido enquanto Comissário Europeu.

Tomando a palavra para dirigir o debate, o moderador convidado não se furtou a deixar uma breve reflexão acerca da importância do acto eleitoral que se avizinha, e da necessidade de alertarmos para as questões da cidadania europeia, como mote para uma onda geral de entusiasmo que combata a abstenção.

O Prof. Deus Pinheiro agradeceu à JSD o facto de ter proporcionado este momento de convívio e esclarecimento, passando a palavra a Janos Balla e a Carlos Coelho. O primeiro dos oradores falou da perspectiva optimista dos países que entram para a União Europeia, tendo o Presidente Honorário da JSD abordado os equilíbrios e desequilíbrios da UE, e a situação actual de Portugal no âmbito do Alargamento.

De realçar que de entre os 170 convivas, estavam militantes do PSD e do PP ao nível distrital e concelhio, bem como figuras convidadas do Gabinete de Relações Internacionais/CPN e da Secção local da JSD: Governador Civil de Évora, os quatro líderes Distritais e Concelhios da Coligação, dois dos candidatos alentejanos (Nuno da Câmara Pereira e Lurdes Baptista) e os Deputados Miguel Raimundo e Rodrigo Ribeiro.

A CPN foi representada por Jorge Nuno Sá, Ângelo Pereira, Nuno Matias, Ricardo Lopes e Paulo Colaço.



### Prevenção Rodoviária: A JSD não é alheia ao seu papel social!

Não esquecendo o seu papel de formação para a cidadania, a Comissão Política Distrital de Setúbal da JSD vai lançar uma campanha de acções de rua, com a distribuição de 10 mil folhetos, sobre a necessidade de uma constante Prevenção Rodoviária.

Intitulada "ATENÇÃO - ISTO NÃO ACONTECE SÓ AOS OUTROS", pretende de forma nua e crua alertar para um drama que afecta toda a sociedade, e para o qual importa uma consciência e acção colectiva.



### CPR/Açores reuniu para falar de Autonomia e 25 de Abril.

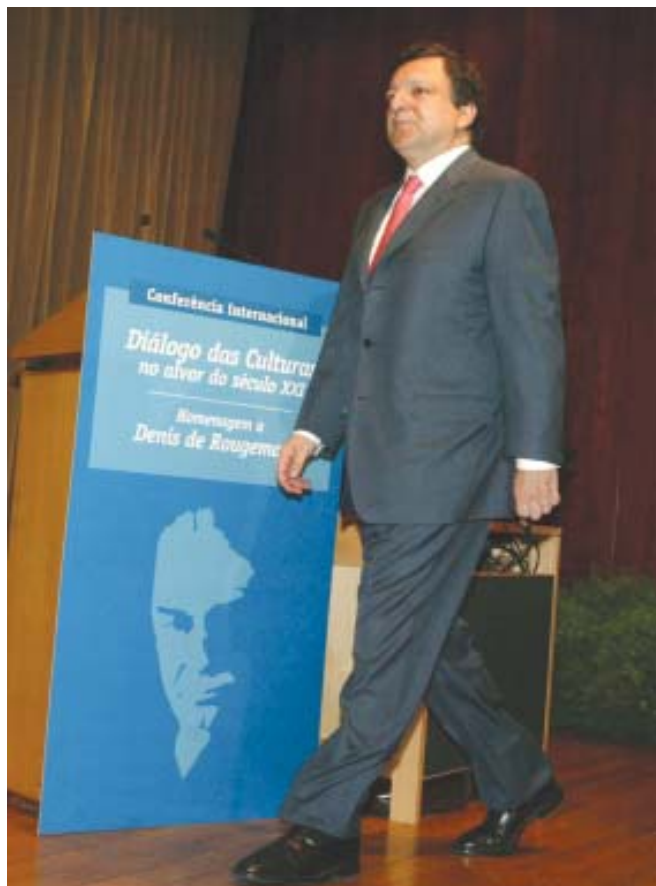
A Comissão Política Regional da JSD/Açores esteve no passado 24 de Abril, em Ponta Delgada para a primeira reunião formal após a realização do XIII Congresso Regional do início de Março.

A JSD/Açores associou às Comemorações do 25 de Abril, tendo por base a convicção de que esta data e os valores que nela se celebram devem nortear a actuação dos responsáveis políticos e civis de toda a sociedade portuguesa. «A JSD/Açores, estrutura geracional fundada nos valores da Liberdade e da Democracia, saudou os ideais da "Revolução dos Cravos" e compromete-se a defendê-los junto da Juventude Açoriana, assegurando a sua continuação.»

De igual modo, a CPR/Açores congratulou-se pela aprovação da revisão constitucional, que reforça a Autonomia Regional, aprofundando e clareando os poderes legislativos das Assembleias Regionais. «A sociedade açoriana está diferente e mais exigente, provando-se ser essencial a actualização da Autonomia, de modo a fazê-la corresponder à modernidade e à exigência de qualidade de um novo ciclo e de uma nova cultura política para os Açores».

O apoio ao companheiro Victor Cruz, as críticas ao Governo Regional socialista, Europeias, e o Dia do Livro são alguns dos restantes temas do Comunicado da CPR, brevemente disponível em [www.jsd.pt](http://www.jsd.pt), na secção "documentos".

## Durão Barroso na homenagem a Denis Rougemont



No dia 30 de Abril, o Primeiro-Ministro, Durão Barroso, falando no encerramento de uma conferência internacional que decorreu em Lisboa, intitulada **“Diálogo das culturas no alvorecer do século XXI: Homenagem a Denis Rougemont”**, ao abordar a questão da adesão de 10 novos Estados-Membros à EU, manifestou a esperança de que a União Europeia alargada a 25 Estados seja “aberta e tolerante”, ao invés de se fechar sobre si mesma.

“Espero que esta Europa que vai formalmente nascer amanhã, seja uma Europa aberta e tolerante, que não tenha vergonha dos seus valores e que não se feche sobre si mesma”, declarou o chefe de Governo.

A partir de sábado, a União Europeia passará a contar com 25 Estados-membros, com a adesão de Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa. Recordando que não existe na História da Humanidade nenhum outro caso de uma união voluntária de tantos países, o primeiro-ministro realçou a importância do diálogo para o sucesso do alargamento.

O diálogo foi, aliás, o tema dominante na intervenção de Durão Barroso que, a este respeito, disse que a sua inexistência é, por vezes, a causa dos conflitos.

“Vejam esta crise recente do Iraque. Por causa das funções políticas que exerço, no contacto que tive com individualidades europeias e norte-americanas, verifiquei que em grande parte estamos a trabalhar sobre problemas de diálogo e visões estereotipadas”, afirmou.

Para Durão Barroso, a existência de “ideias primárias e pouco sofisticadas” tem “um peso determinante nas decisões políticas” ao mais alto nível.

Neste contexto, deu como exemplo a ideia que os norte-americanos têm dos franceses, e os preconceitos que os europeus têm em relação aos norte-americanos.

Já no final da sua intervenção, o chefe de Governo voltou a sublinhar a importância do diálogo de culturas num mundo globalizado, sustentando que constitui a “melhor resposta” ao chamado choque de civilizações.

Fonte: Lusa. Foto: Lusa, Inácio Roque

